

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: licitacao@nuctechdobrasil.com.br

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: licitacao@nuctechdobrasil.com.br, paloma.oliveira@nuctechdobrasil.com.br,
camila.alves@nuctechdobrasil.com.br, thiago.matozo@appa.pr.gov.br

Data: 22/12/2025 14:21

Assunto: PROPOSTA E HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 304/2025 | NUCTECH DO BRASIL LTDA

image001.jpg (2.28 KB)

image002.png (2.06 KB)

image003.png (2.26 KB)

Anexos: image004.png (2.46 KB)

image005.png (265 B)

Habilitação_APPA_304_2025_Nuctech_do_Brasil_Ltda.pdf (14.96 MB)

Proposta_APPA_304_2025_Nuctech_do_Brasil_Ltda.pdf (4.76 MB)

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Espero que estejam bem.

Em virtude da convocação de nossa empresa no chat do Pregão Eletrônico nº 304/2025, encaminhamos em anexo, os documentos de proposta e habilitação para o certame em referência.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos e/ou solicitações.

Atenciosamente,



Maria Eduarda Cardoso

Comercial



Email: maria.cardoso@nuctechdobrasil.com.br

Telefone: (11) 2500 - 3811 | Ramal: 8218

Rod. Eng. Ermênio de O. Penteado, 57. Indaiatuba

www.nuctech.com

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

- 01 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NUCTECH DO BRASIL LTDA**
02 - CNPJ Nº: 19.892.624/0002-70
03 - ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado , s/n, KM 57
04 - BAIRRO: Helvétia, **MUNICÍPIO:** Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300
05 - FONE: (11) 3078-5449 **FAX:** (11) 3078-5449 **E-MAIL:** licitacao@nuctechdobrasil.com.br
06 - NOME PARA CONTATO: Departamento de Licitação (licitacao@nuctechdobrasil.com.br)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSTA

- Proposta de Preços;
- Contrato Social;
- Documentos dos Representantes;
- Descritivo Técnico – CX6040D;
- Catálogo – CX6040D;
- Tabela de Conformidade – CX6040D;
- Catálogo – Mettus;
- Tabela de Conformidade – Mettus;





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Proposta de Preços



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

- 01 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NUCTECH DO BRASIL LTDA
02 - CNPJ Nº: 19.892.624/0002-70
03 - ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57
04 - BAIRRO: **Helvétia** CIDADE/UF: **Indaiatuba/SP** CEP: **13337-300**
05 - FONE: (11) 3078-5449 | FAX: (11) 3078-5449 | WHATSAPP: (11) 97260-1424 | E-MAIL:
licitacao@nuctechdobrasil.com.br
06 - NOME PARA CONTATO: Departamento de Licitação (licitacao@nuctechdobrasil.com.br)
07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 353.547.201.119 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1696087
08 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **YONGJIAN CHEN**
RNE: V816034-D CPF: 062.572.457-70
09 - Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social (vide anexo);
10 - Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não
11 - DADOS BANCÁRIOS: Banco: **Bradesco** Agência: **8258-9** Conta Corrente: **206-2**
12 - Optante pelo Simples Nacional: () Sim (x) Não

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviço de operação e manutenção de solução técnica para canal de inspeção por método não invasivo, incluindo instalação física, infraestrutura elétrica e lógica, com fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme justificativa, especificações e normas presentes no termo de referência, edital e anexos.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A Nuctech do Brasil LTDA propõe à APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 48 MESES
1	EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO NÃO INVASIVA: Para bagagens de pequenos e médios volumes (Scanner de Bagagem) Marca: Nuctech Modelo: CX6040D Fabricante: Nuctech	UN	2	R\$ 6.272,02 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos)	R\$ 12.544,04 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)	R\$ 602.113,92 (seiscentos e dois mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos)
2	PÓRTICOS DETECTORES: Portal detector de metais com ponto de passagem (Pórtico) Marca: Detronix Modelo: MettusASD Fabricante: Detronix	UN	10	R\$ 726,68 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 7.266,80 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)	R\$ 348.806,40 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)
3	OPERADORES DE EQUIPAMENTO 24h: Serviço de operadores para inspeção não invasiva de bagagens de pequenos e médios volumes (Scanner) nos prédios: Dom Pedro II e Pier Público de Granéis Líquidos.	UN	2	R\$ 33.479,99 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 66.959,98 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)	R\$ 3.214.079,04 (três milhões, duzentos e quatorze mil e setenta e nove reais e quatro centavos)
VALOR TOTAL				R\$ 4.164.999,36 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)		

1. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.



À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da entrega da proposta da licitação.

3. Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Yongjian Chen, portador do C.P.F: 062.572.457-70, RNM: V816034-D e endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, 13337-300.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.



YONGJIAN CHEN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 062.572.457-70 – RNM: V816034-D
NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0002-70



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Contrato Social;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.921.860/23-5E. R. 001
SIMPI

2023



INSTRUMENTO PARTICULAR DE

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NUCTECH DO BRASIL LTDA.

MATRIZ

NIRE 3522817846-0

CNPJ/MF 19.892.624/0001-99

FILIAL 1

NIRE 3590496328-3

CNPJ/MF 19.892.624/0002-70

FILIAL 2

NIRE 3590642376-6

CNPJ/MF 19.892.624/0003-50

NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED, sociedade limitada devidamente organizada e constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede nas salas 1403 e 1404, no 14º andar do Chinese Resources Buildings, nº 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob o nº 19.856.964/0001-64, devidamente representada por seu procurador, Sr. **YONGJIAN CHEN**, qualificado abaixo, conforme procuração em anexo; e

YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvética, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, CEP 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522817846-0 e 16ª e última Alteração do Contrato Social, datada de 1º de fevereiro de 2023 registrada na JUCESP sob o nº 121.041/23-2 em 24 de março de 2023 ("Sociedade").





Têm entre si, justa e contratada, a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. Alteração do endereço da Matriz e indicação dos espaços ocupados pela Matriz e Filiais 1 e 2

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da Matriz da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, conjuntos 91, 92, 93 e 94, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001 para a Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300.

1.2. Ato contínuo, os sócios decidem, por unanimidade, indicar que a Filial 1 ocupará o Galpão e a Filial 2 ocupará a Sala B do imóvel relacionado, para todos os fins e efeitos de direito.

1.3. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 3 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

“Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:

- (i) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social (“Filial 1”); e*
- (ii) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0003-50, que*





desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

Parágrafo Segundo – *A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social."*

2. Alteração do Objeto Social da Matriz da Sociedade

2.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade para incluir que a Matriz passará a exercer as atividades listadas no item "b)" do objeto social da Sociedade.

2.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

"Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórtricos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem,





detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

Parágrafo Primeiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvética, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300 que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

...

3. Consolidação

- 3.1. Todas as demais disposições do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em vigor e são ratificadas pelos sócios.
- 3.2. Em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CONTRATO SOCIAL DA NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO





Cláusula 1 - A sociedade limitada opera sob a denominação de NUCTECH DO BRASIL LTDA. ("Sociedade").

Parágrafo Primeiro - Os sócios reconhecem que o nome NUCTECH DO BRASIL LTDA. é um ativo de importância, de propriedade da organização a que pertence a sócia NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED, estando NUCTECH registrado em diversos países, inclusive no Brasil, como marca. Na hipótese de a sócia NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED ou qualquer de seus sucessores, desde que pertencente à mesma organização, deixar de representar ao menos metade do capital social, esta terá o direito de exigir a retirada de aludido nome da denominação social. Os sócios desde logo se comprometem, quando assim exigido, a promover a modificação do presente Contrato Social para dar efeito à alteração da denominação social.

Cláusula 2 - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:

(i) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social ("Filial 1"); e (ii) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0003-50, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social.





Cláusula 4 - A Sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente Contrato Social e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórtricos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórtricos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e





monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

c) Distribuição, representação comercial, importação e exportação de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema;

d) Implantação de sistemas e equipamentos para segurança e inspeção (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, bagagens e afins);

e) Prestação de serviços de assessoria, gestão e consultoria técnica, elaboração de projetos, monitoramento (inclusive remoto), análise e avaliações técnicas (inclusive em proteção radiológica), instalação, montagem, treinamento, capacitação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva e operação de equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam, de imagem detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como seu aluguel e arrendamento, no País e no exterior;

f) Instalação e montagem de equipamentos móveis de detecção (tais quais aqueles elencados nos itens anteriores, conforme texto acima) sobre veículos especiais;

g) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e





consultoria de produtos, sistemas e equipamentos Irradiadores (Raios Gama, X ou Feixe de Elétrons) para esterilização de alimentos e produtos diversos;

h) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas Integrados de monitoramento, câmeras (CFTV) e térmicas, tecnologia de reconhecimento facial, soluções e ferramentas com inteligência artificial IA;

i) Desenvolvimento, comercialização, instalação, assistência técnica, consultoria de produtos e serviços EAD, Plataforma Interativa EAD, serviços de exposição de materiais e vídeos técnicos, workshops, serviços de gestão de ensino técnico a distância, capacitação tecnológica e treinamento operacional para usuários;

j) Fornecimento de serviços de radioproteção, consultoria, desenvolvimento, suporte técnico, medições radiológicas, cálculo de blindagens, implementação de proteção em área de segurança operacional;

k) Pesquisa, desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica para soluções de softwares para Integração, monitoramento, biometria facial, soluções e softwares e aplicativos com inteligência artificial IA;

l) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista;

m) Processamento e esterilização de materiais para terceiros, por meio de radiação ionizante, abrangendo as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;

n) Subcontratação, para a indústria de transformação, na modalidade beneficiamento, de todo e qualquer produto passível de eliminação de carga microbiana por meio da esterilização, mediante radiação ionizante, incluindo, mas não se limitando a produtos comestíveis, veterinários (de natureza farmacêutica ou não), cosméticos, medicamentos para uso humano, embalagens (plásticas, de vidro etc.), matéria-prima para química fina, entre outros;

o) Pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos de qualquer natureza;





- p) Consultoria e assessoria técnica na área de esterilização, especificamente no que tange à utilização, aplicação e aperfeiçoamento da radiação ionizante;
- q) Prestação de serviços de esterilização, por meio de radiação ionizante para as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;
- r) Depósito, armazenamento, guarda, carga e descarga de bens, incluindo, mas não se limitando aos bens objeto do processo de esterilização por meio de radiação ionizante;
- s) Análises técnicas, realização de testes e experimentos químicos e físicos de todo e qualquer tipo de produto e equipamento, para fins de monitoramento e auditoria de qualidade;
- t) Consultoria e assessoria técnico-científica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a análise, estudo, pesquisa, coleta, reunião e provimento de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e afins; e
- u) Atividades de operação e gestão de equipamentos portuários.

Parágrafo Primeiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por Objeto Social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

Parágrafo Segundo – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 1 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)” e “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

Parágrafo Terceiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 2 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “m)”, “n)”, “o)”, “p)”, “q)”, “r)”, “s)” e “t)”, conforme redação acima.





CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6 – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 132.911.840,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais), dividido em 830.699 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), assim distribuídas entre os sócios:

- a) **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** possui 830.698 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 132.911.680,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais); e
- b) **YONGJIAN CHEN** possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro – A Sociedade mantém como reserva de capital social o valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que pode ser usado em futuros aumentos do capital social.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7 - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 8ª, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;





- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou acordo de recuperação extrajudicial;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais;
- j) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- k) a distribuição de lucros;
- l) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- m) a constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- n) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- o) a votação das participações societárias detidas pela Sociedade;
- p) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- q) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- r) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- s) a celebração de qualquer contrato envolvendo arrendamento de bens imóveis;





- t) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- u) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que tenha prazo igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses;
- v) a realização de quaisquer contratos referentes à projetos pela Sociedade cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- w) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente.

Cláusula 8 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Cláusula 9 – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros

Cláusula 10 – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.





Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 9ª.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11 – A administração da Sociedade será exercida por:

- a) Uma Diretoria, composta por até 2 (dois) indivíduos, podendo ser sócios ou não, com as denominações de Diretor Geral e Vice-diretor Geral, cujos poderes e atribuições são definidos nesta Cláusula; e
- b) Um Conselho de Administração, cuja composição, estrutura e poderes serão definidas oportunamente por meio de alteração de Contrato Social. Até tal definição, a administração da Sociedade será regida nos termos deste Contrato Social para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo Primeiro – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - O Diretor Geral terá poderes para praticar individualmente os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias;
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais da Sociedade;
- c) a assinatura de quaisquer contratos, instrumentos ou títulos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O Vice-diretor Geral terá como função assessorar o Diretor Geral em todas as suas atribuições e no que mais se fizer necessário para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.





Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 – No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócia pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

Cláusula 16 – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 – Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPÍTULO X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.





CAPÍTULO XI – TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII – FORO

Cláusula 21 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

CAPÍTULO XIII – RATIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 22 – Os sócios ratificam a nomeação: (i) do Sr. YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 - .M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300; e (ii) da Sra. PING YU, cidadã chinesa, casada, administradora, inscrita no RNE sob o nº G054898-6 e no CPF/MF sob o nº 062.572.437-26, domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, KM 57 - .M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300, para os cargos de Diretores da Sociedade, sob a denominação de Diretor Geral e Vice-diretora Geral respectivamente, bem como para os cargos de Administradores da Sociedade, todos atuando pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As Partes reconhecem e concordam que este Instrumento será assinado digitalmente pelas Partes através de uma plataforma de assinatura digital (DocuSign, Certisign, IziSign etc.) e produz os mesmos efeitos legais daqueles que seriam produzidos se a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade fosse assinada fisicamente, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado: (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em





forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

As Partes reconhecem que o presente título executivo constituído e atestado por meio digital poderá ter sua integridade conferida pelo provedor de assinaturas, motivo pelo qual é dispensada a assinatura de testemunhas, conforme estabelece o Art. 784, §4º da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro").

Efeitos. Este Instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura digital em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Instrumento em local diverso, o local da celebração deste Instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

**NUCTECH HONG KONG
COMPANY LIMITED**
p.p. Yongjian Chen
RNE: V816034-D
CPF/MF: 062.572.457-70

YONGJIAN CHEN
Sócio e Diretor Geral
RNE: V816034-D
CPF/MF: 062.572.457-70

PING YU
Vice-diretora Geral
RNE: G054898-6
CPF/MF: 062.572.437-26



[Página de Assinatura da 17ª Alteração de Contrato Social da Nuctech do Brasil Ltda.]





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/054C-71C5-0973-015F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 054C-71C5-0973-015F



Hash do Documento

72C2C925EF722D1F8E90289BA97CF168B4C4491C8DA8AEC2370B53D264F70658

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

☑ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 05/12/2023 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma JZiSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/63DD-DFF3-7D83-4B05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63DD-DFF3-7D83-4B05



Hash do Documento

C47E85E0D71DDEA1FBD35A4C2602652A25475E804AE2C0FDF89B374C0D7C8A32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

☒ Ping Yu - 062.572.437-26 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



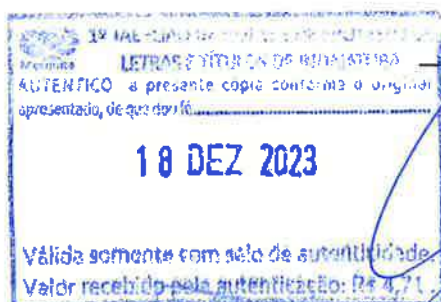
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

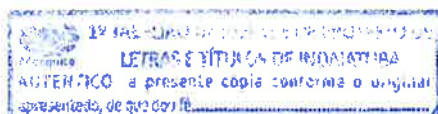


Declaração

Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

Válida somente com selo de autenticidade.
Valor recebido pela autenticação: R\$ 12,00



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



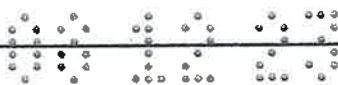
Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



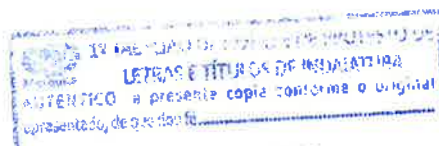
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT G, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

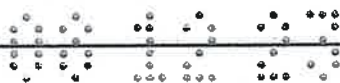
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



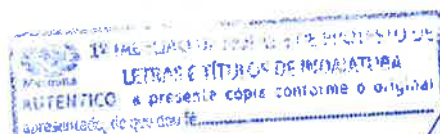
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

Válida somente com selo de autenticação de
Valor recebido pela autenticação: R\$ 4,75



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Documentos do Representante;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

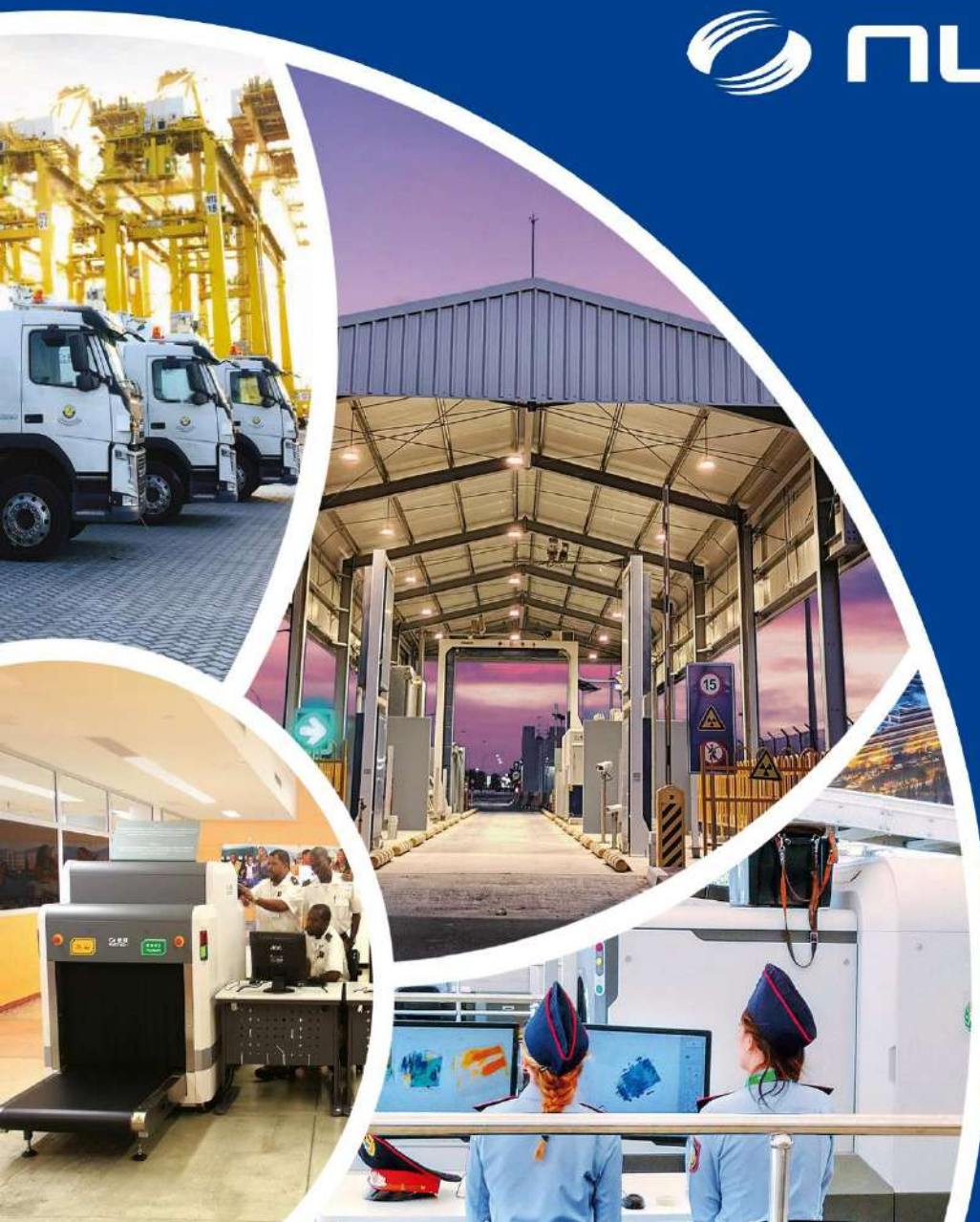
Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Descritivo Técnico - CX6040D;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>



DESCRITIVO TÉCNICO EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X

NUCTECH™ CX6040D

Edital de procedimento de Licitação LE Nº 304/2025 ID 1082057



1.	INTRODUÇÃO:.....	3
2.	EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X - NUCTECH™ CX6040D.....	3
3.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CX6040D:	4
4.	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CX6040D	5
4.1.	Desempenho e Especificações Operacionais	5
4.2.	Recursos Operacionais e Funcionalidades do Sistema	5
4.3.	Demais funcionalidade técnicas do CX6040D	6
4.4.	Acessórios Integrantes	7
5.	DA CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL.....	9





1. INTRODUÇÃO:

A Nuctech do Brasil LTDA. atua no Brasil no segmento de Segurança Nacional, proporcionando soluções de alta tecnologia e robustez garantindo alta eficiência no combate a possíveis atos ilícitos.

A NUCTECH é líder mundial no fornecimento de equipamentos e soluções para controle de acesso, identificação de possíveis atos ilícitos, presente em mais de 150 países os equipamentos possuem certificações internacionais além de certificação ISO para gestão da qualidade.

A NUCTECH oferece uma série de equipamentos de inspeção e controle de acesso, para identificação de possíveis atos ilícitos, necessários para a realização dos procedimentos de segurança. Sua plataforma de inspeção passa por evoluções constantes proporcionando excelência comprovada nos resultados obtidos, com alta confiabilidade e segurança.

2. EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X - NUCTECH™ CX6040D

O Sistema de Inspeção NUCTECH™ CX6040D é a mais nova geração de equipamentos NUCTECH, empregando alta tecnologia de Dupla Visão & Dupla Energia para a inspeção de bagagens de mão, bagagens pequenas despachadas e mochilas.

A tecnologia de dupla visão fornece duas imagens em ângulos diferentes, permitindo que ao operador identificar contrabandos, objetos perigosos e possíveis ilícitos que possam estar escondidos de forma precisa.

O CX6040D se destaca com um design moderno e ergonômico, para o escaneamento por Raios-X eficiente e profissional. O Túnel possui as dimensões de 620mm de largura e 420mm de altura, medidas perfeitamente pertinentes a inspeção de bagagens em aeroportos, estações de trem, alfândegas, portos e estádios, dentre outros.



NUCTECH CX6040D combina flexibilidade com ergonomia de operação, confiabilidade e segurança, proporcionando excelente qualidade de imagem e avançada classificação de materiais. O CX6040D também apresenta função de autodetecção de drogas e explosivos.



Figura 1 – CX6040D

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CX6040D:

Estrutura:	O CX6040D possui estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo fluxo normal de inspeção.
Blindagem do túnel:	O CX6040D possui túnel de inspeção blindado, nas áreas sujeitas à incidência de raios X, para impedir o vazamento de radiação.
Imagem:	A exibição das imagens do objeto escaneado ocorre em tempo real.
Funcionamento radiológico:	O CX6040D atende ao limite máximo de vazamento de radiação de 1 $\mu\text{Sv/h}$, medido a 0,1 m (cem milímetros) de qualquer superfície acessível do equipamento, em termos de taxa de equivalente de dose ambiente ou equivalente de dose direcional, conforme aplicável. O equipamento está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma CNEN-NN 3.01 e pela Posição Regulatória



3.01/001, e será acompanhado de laudo técnico, assinado por Supervisor de Radioproteção devidamente credenciado pela CNEN.

O CX6040D funciona por atenuação de radiação eletromagnética (raios X) gerada eletricamente, assegurando que, quando desligado, ocorra a imediata interrupção da emissão radiológica. O CX6040D não utiliza fontes radiológicas ativa.

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CX6040D

4.1. Desempenho e Especificações Operacionais

Gerador:	Tensão anódica de 160KV.
Velocidade da esteira:	O CX6040D opera com velocidade entre 0.2m/s e 0.3m/s com capacidade de funcionamento nos dois os sentidos da esteira.
Capacidade da esteira:	160 kg (distribuído uniformemente).
Dimensões do túnel:	620mm (L) x 420mm (A).
Altura da esteira:	680mm (seiscentos e oitenta milímetros).
Resolução:	O CX6040D atende ao requisito de resolução mínima de 36 AWG (American Wire Gauge), conforme o teste padrão estabelecido pela norma ASTM F792-08.
Penetração:	O CX6040D atende ao requisito de penetração de 30 mm (trinta milímetros) em aço, conforme teste padrão estabelecido na norma ASTM F792-08.

4.2. Recursos Operacionais e Funcionalidades do Sistema

Zoom:	Zoom gradual/variável acima de 64x.
Configuração menu:	Linguagem dos menus de configuração e operação no idioma Português do Brasil.
Contador de bagagens:	O CX6040D possui contador de bagagens.





Interface de rede:	Interface para comunicação em rede Ethernet compatível com rede de dados padrão IEEE 802.3m autossense, full-duplex, utilizando protocolo TCP/IP.
Projeção:	Projeção aleatória de imagem (TIP).
Alertas:	O CX6040D possui alerta de alta densidade.
Deteção:	O CX6040D possui detecção automática de explosivos / drogas.
Capacidade do sistema:	O CX6040D possui capacidade de armazenamento superior à 100.000 (cem mil) imagens.
Monitores:	O CX6040D dispõe de 02 (dois) monitores digitais de vídeo coloridos, tipo LED, de no mínimo 21" (vinte e uma polegadas), com interface HDMI, VGA, ou DVI-D padrão de tela 4:3 e/ou 16:9, compatíveis com o desempenho requerido pelo sistema para exibição de imagens de objetos escaneados.
Exportações de imagens:	O CX6040D permite exportação de imagens, no mínimo, nos formatos .BMP e .JPG.
Gerenciamento de usuário e imagem:	O CX6040D possui função que permite a criação de perfis de usuários administrador e operador, com login e senhas individualizadas, sendo possível criar e armazenar, no mínimo, 10 (dez) perfis diferentes de operador. Todas as imagens obtidas e armazenadas durante o tempo de operação do usuário logado ficam atribuídas ao operador. O CX6040D dispõe de sistema de data e hora, inclusive na gravação das imagens. O CX6040D dispõe de funcionalidade para visualização de imagens em cores ou em preto e branco, bem como de recurso para discriminação de materiais orgânicos e inorgânicos de forma separada.

4.3. Demais funcionalidade técnicas do CX6040D

Rodízios e mobilidade:	O CX6040D possui rodízios na parte inferior, para deslocamento, com sistema de bloqueio e/ou retrátil.
------------------------	--





Sistema de Autodiagnóstico e Alarmes:	O CX6040D possui sistema de autodiagnostico para monitorar continuamente a sua operação de forma que, ocorrendo defeito ou falha, a possível causa é identificada por meio de código específico, em português do Brasil, na tela do operador, como alerta ou alarme.
Compatibilidade:	O CX6040D não afeta materiais sensíveis, tais como máquinas fotográficas, computadores portáteis, tablets, câmeras, nem qualquer equipamento e aparelho eletrônico inspecionado;
Compatibilidade com itens sensíveis:	O CX6040D não afeta medicamentos e alimentos inspecionados.
Controle de acionamento:	O CX6040 dispõe de sistema de acionamento automático para ativar e desativar a esteira transportadora mediante simples toque em tecla dedicada, bem como permite o ajuste para operação em modo de acionamento manual.
Sinalização dos sensores:	O CX6040D identificação gráfica do sinal dos elementos sensores de raios X, com e sem incidência, permitindo a avaliação de todos os sensores.
Botões de emergência:	O CX6040D possui sistema de segurança com botões de emergência (push-buttons) instalados no equipamento para desligamento imediato do sistema em situações emergenciais.

4.4. Acessórios Integrantes

Extensões de esteiras:	O CX6040D possui extensões em ambos os lados da esteira transportadora, podendo ser integradas ou moduladas, que possam ser acopladas na entrada e saída do túnel de inspeção e ter as seguintes características: • Comprimento mínimo de 600mm (seiscentos milímetros); • Altura compatível com o equipamento e sua esteira transportadora, mesmo quando utilizados acessórios de altura, de forma a permitir a adequada acomodação e movimentação dos itens até/a partir da esteira de transporte;
------------------------	---





- Proteções laterais que evitam que os itens inspecionados caiam dos módulos de extensões;
- São de fácil manuseio para montagem, acoplamento e desmontagem sem causar desalinhamento com a esteira interna do túnel;
- Estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo tráfego normal de inspeção;
- Capacidade de peso compatível com a capacidade de peso do escâner;
- Não possui vértices, arestas pontiagudas ou afiadas e faces com rebarbas, que possam causar danos em pessoas, roupas ou objetos;
- Permite remoção, quando necessário, sem afetar o funcionamento do escâner;
- Possui extensão do túnel de inspeção, do tipo lateral e superior, de uso não obrigatório;

Unidade de Energia Ininterrupta (UPS):

O CX6040D possui unidade de fornecimento ininterrupto de energia (UPS), com capacidade adequada à demanda de potência nominal total exigida, quando em operação plena, para manter a operação do escâner após a queda de energia na rede de alimentação elétrica, podendo estar ou não integrada ao equipamento, contendo as seguintes características:

- Tensão senoidal pura, dupla conversão, on-line, com filtro para by-pass, correção de fator de potência compatível com o escâner e correção de harmônicas;
- Nível de ruído inferior a 60 dB (sessenta decibéis), aferido a 01 (um) metro do escâner;
- Autonomia mínima de 10 (dez) minutos com operação em carga plena, incluindo o funcionamento das extensões de esteiras;
- Proteção contra curto circuito na saída por limite de corrente eletrônico, com vistas a evitar a queima de componentes quando da ocorrência de curto circuito, inclusive fusível;
- Sinal de alerta diferenciado para modo bateria e iminência de desligamento;





Console de proteção:

A Nuctech fornecerá junto ao CX6040D 1 (um) console por equipamento, para os 2 (dois) monitores de vídeo e o teclado de comandos do operador, guarnecidos por sistema de proteção antifurto;

5. DA CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

A NUCTECH DO BRASIL LTDA declara, para os devidos fins, que atende integralmente às exigências técnicas, legais e regulatórias estabelecidas no **Procedimento de Licitação Eletrônica nº 304/2025**, promovido pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, estando seus produtos, serviços, processos e documentações em plena conformidade com as condições, especificações e demais requisitos constantes do instrumento convocatório.

Declara, ainda, que a solução ofertada contempla o fornecimento, a implantação, a integração, a operação, a manutenção e o suporte técnico do sistema de inspeção não invasiva, abrangendo equipamentos, softwares, infraestrutura, mão de obra especializada, treinamentos e documentação técnica, em estrita conformidade com as especificações mínimas exigidas, assegurando o pleno e adequado funcionamento da solução durante toda a sua execução.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Catálogo – CX6040D;

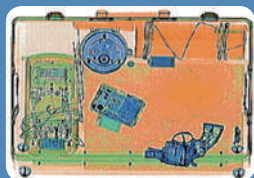


NUCTECH™ CX6040D

Sistema de Inspeção por Raios-X



Criando um mundo mais Seguro



O Sistema de Inspeção NUCTECH™ CX6040D é a mais nova geração de equipamentos NUCTECH, empregando alta tecnologia de Dupla Visão & Dupla Energia para a inspeção de bagagens de mão, bagagens pequenas despachadas e mochilas.

A tecnologia de dupla visão fornece duas imagens em ângulos diferentes, permitindo que ao operador identificar contrabandos, objetos perigosos e possíveis ilícitos que possam estar escondidos de forma precisa.

O CX6040D se destaca com um design moderno e ergonômico, para o escaneamento por Raios-X eficiente e profissional. O Túnel possui as dimensões de 620mm de largura e 420mm de altura, medidas perfeitamente pertinentes a inspeção de bagagens em aeroportos, estações de trem, alfândegas, portos e estádios, dentre outros.

NUCTECH CX6040D combina flexibilidade com ergonomia de operação, confiabilidade e segurança, proporcionando excelente qualidade de imagem e avançada classificação de materiais. O CX6040D também apresenta função de autodetecção de drogas e explosivos.

Características Técnicas

- Baseado em avançada Tecnologia “Dual View” que atende aos mais altos níveis de exigências de segurança e eficiência operacional.
- Alta qualidade de imagem, com resolução de fio de 40AWG e penetração em aço de 38mm.
- O vazamento de Raio-X ao redor do equipamento é próximo ao nível de natural, atendendo a todos os padrões de saúde e segurança exigidos pelos órgãos nacionais e internacionais.
- Detecção automática, com alarme para explosivos e drogas.
- Suporte sistemático, contínuo e com funcionalidade de “Zoom” local para o alargamento flexível e rápido das imagens escaneadas.
- As imagens podem ser salvas em formatos comuns (BMP, JPG e PNG) e ser transferidas para dispositivos de armazenamento USB.
- Possui teclado ergonômico e utiliza design de interface que garante a eficiência e o profissionalismo das operações de escaneamento por Raios-X.
- Design e construção modular, combinada com função de autodiagnostico embutido para garantir a fácil e eficiente manutenção do equipamento.

NUCTECH™ CX6040D

Sistema de Inspeção por Raios-X



Dados Técnicos

Especificações Gerais

Imagem Dual-view	Duas perspectivas de escaneamento do objeto
Dimensões de Túnel	620mm (L) x 420mm (A)
Velocidade da Esteira Transportadora	Entre 0.2m/s e 0.3m/s
Altura da Esteira Transportadora	680mm
Capacidade de Carga	160 kg (distribuído uniformemente)

Resolução de Imagem

Resolução de Fio	40AWG
Penetração em Aço	38mm

Funções Diversas

Funções Padrão	Exibição Data/Hora, contadores, gerenciamento de usuários, autodiagnóstico de energia, função de autodiagnóstico embutido, escaneamento em ambas as direções, registro de sistema, sistema de espera e treinamento, calibração automática, Autodetecção de Explosivos / Narcóticos, alerta de áreas de alta densidade, TIP (Threat Image Projection)
----------------	--

Sistema de Processamento de Imagem

Melhoramento de Imagem	Colorido / P&B, negativo, Alta / Baixa penetração, Filtro orgânico / inorgânico, melhoramento geral, multi-absortividade, e realce de material suspeito, etc.
ROI & Zoom	Zoom gradual/variável acima de 64x
Recuperação de Imagem	Todas as imagens processadas podem ser recuperadas
Capacidade de Armazenamento de Imagens	Acima de 100.000 imagens

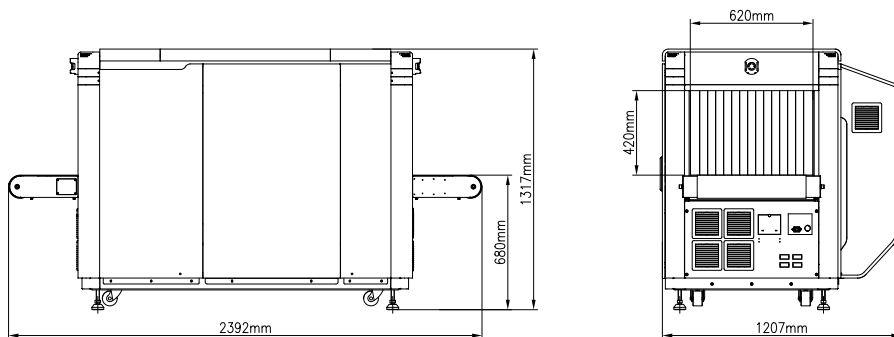
Saúde e Segurança

Vazamento de Raios-X	Menor que 1μSv / hora (5cm da superfície), em conformidade com todos os regulamentos das instituições Internacionais e Nacionais.
Segurança de Filme	Garantido para filme de alta velocidade até ASA / ISO 1600 (33DIN)

Dados de Instalação

Dimensões	2392mm (C) x 1207mm (L) x 1317mm (A)
Peso	820kg
Temperatura Operacional / Humidade	0° C ~ +45° C / 5% ~95% (não condensado)
Temperatura Armazenamento / Humidade	-40° C ~ +60° C / 5% ~95% (não condensado)
Fonte de Energia	100VAC ~ 240VAC (-15% ~ +10%), 50Hz / 60Hz±3Hz
Consumo de Energia	1.2kVA

Observação: Especificações de desempenho de imagem são baseadas em testes em materiais cumprindo os padrões CAAC.



231230-BR

Copyright © 2023 NUCTECH, todos os direitos reservados. Design e especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Impresso no Brasil, em dezembro 2023.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, KM 57, Bairro: Helvetia, Cidade: Indaiatuba/SP Brasil, CEP: 13337-300

E-mail: vendas@nuctechdobrasil.com.br
manutencao@nuctechdobrasil.com.br
comercial@nuctechdobrasil.com.br

NUCTECH DO BRASIL LTDA MATRIZ E FILIAL

Tel: +55-11-30785449
Atendimento: 0800 682 8324 (NUCTECH)





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Tabela de Conformidade – CX6040D;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

TABELA DE CONFORMIDADE

EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X NUCTECH™ CX6040D

Processo: Procedimento de Licitação Eletrônica nº 304/2025

**Órgão Demandante: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE
PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

Licitante: NUCTECH DO BRASIL LTDA



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvécia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

**1. Tabela de Conformidade:**

Item	Requisito Técnico (Edital / Anexo I)	Atendimento
CARACTERÍSTICAS GERAIS		
1.1	A estrutura do equipamento deve ser suficientemente robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo fluxo normal de inspeção	Atende (DT): 3. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO: O CX6040D possui estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo fluxo normal de inspeção. O CX6040D possui túnel de inspeção blindado, nas áreas sujeitas à incidência de raios X, para impedir o vazamento de radiação. A exibição das imagens do objeto escaneado ocorre em tempo real.
1.2.	O escâner deve possuir túnel de inspeção blindado, nas áreas sujeitas à incidência de raios X, para impedir o vazamento de radiação	
1.3	A exibição das imagens do objeto escaneado deverá ocorrer em tempo real	
1.4	Vazamento máximo de radiação permitido: 1µSv/h a uma distância de 0,1m (cem milímetros) de qualquer superfície acessível do aparelho (taxa de equivalente de dose ambiente ou equivalente de dose direcional, conforme apropriado). Este item deve atender às regulamentações estabelecidas pela norma CNEN-NN 3.01 e Posição Regulatória 3.01/001. O Laudo técnico assinado por supervisor de radioproteção credenciado pela CNEN deve ser fornecido com o equipamento	Atende – Conforme laudo radiométrico
1.5	Deve possuir velocidade de esteira transportadora interna entre 0,20 m/s a 0,30 m/s	Atende (Catálogo): Velocidade da Esteira Transportadora Entre 0.2m/s e 0.3m/s
1.6	Deve operar nos dois sentidos de deslocamento, mesmo operando na sua capacidade máxima de carga suportada, sem prejuízo da imagem escaneada	Atende (DT): - Velocidade da esteira Entre 0.2m/s e 0.3m/s, operando nos dois sentidos





1.7	Capacidade mínima de carga da esteira transportadora de 100 Kg (cem quilogramas) uniformemente distribuídos.	Atende (Catálogo): Dados Técnicos Especificações Gerais Imagem Dual-view Dimensões de Túnel Velocidade da Esteira Transportadora Altura da Esteira Transportadora Capacidade de Carga Duas perspectivas de escaneamento do objeto 620mm (L) x 420mm (A) Entre 0.2m/s e 0.3m/s 680mm 160 kg (distribuído uniformemente)
1.8	Deve possuir altura do túnel (vão livres): de 400 mm a 450 mm	
1.9	Deve possuir largura do túnel (vão livres): de 600 mm a 650 mm	
1.10	Altura mínima da esteira a partir do piso: 600 mm, devendo possuir ajustes de altura por dispositivos de apoio, compreendido entre 10 a 15 mm de variação	
1.11	Deve prover penetração mínima 26mm (vinte e seis milímetros) em aço, conforme teste padrão da norma ASTM F792-08	Atende
1.12	Deve prover resolução capaz de detectar um fio de cobre filiforme, com diâmetro menor ou igual 0,127mm (cento e vinte e sete milésimos de milímetro) ou 36 AWG (American Wire Gauge), conforme teste padrão da norma ASTM F792-08	
1.13	O sistema de inspeção radiográfica deve funcionar por atenuação de radiação eletromagnética (raios x) gerada eletricamente de maneira que o seu desligamento provoque a extinção imediata de emissão radiológica. Não serão aceitas fontes radiológicas ativas	Atende (DT): O CX6040D funciona por atenuação de radiação eletromagnética (raios x) gerada eletricamente de maneira que o seu desligamento provoca a extinção imediata de emissão radiológica.
1.14	Possuir função de zoom contínuo e/ou gradual, de no mínimo 32 vezes	Atende (Catalogo): ROI & Zoom Zoom gradual/variável acima de 64x
1.15	Deve possuir linguagem dos menus de configuração e operação no idioma Português do Brasil	Atende (DT):
1.16	Deve possuir contador de bagagens	
1.17	Deve possui interface para comunicação em rede Ethernet compatível com rede de dados padrão IEEE 802.3m autosense, full-duplex, utilizando protocolo TCP/IP	
1.18	Deve possuir projeção aleatória de imagem (TIP)	



1.19	Deve possuir alerta de alta densidade	- Linguagem dos menus de configuração e operação no idioma Português do Brasil; - Contador de bagagens; - Interface para comunicação em rede Ethernet compatível com rede de dados padrão IEEE 802.3m autosense, full-duplex, utilizando protocolo TCP/IP; - Projeção aleatória de imagem (TIP); - Alerta de alta densidade; - Detecção automática de explosivos / drogas; - Capacidade de armazenamento superior a 100.000 (cem mil) imagens; - Opera com dois monitores digitais de vídeo coloridos, tipo LED, de no mínimo 21" (vinte e uma polegada), com interface HDMI, VGA, ou DVI-D padrão de tela 4:3 e/ou 16:9, compatíveis com o desempenho requerido pelo sistema para exibição de imagens de objetos escaneados; - Permite exportação de imagens, no mínimo, nos formatos .BMP e .JPG; - Possui função que permite a criação de perfis de usuários administrador e operador, com login e senhas individualizadas, sendo possível criar e armazenar, no mínimo, 10 (dez) perfis diferentes de operador; - Todas as imagens obtidas e armazenadas durante o tempo de operação do usuário logado ficam atribuídas ao operador;
1.20	Deve possuir detecção automática de explosivos / drogas	
1.21	Deve possuir capacidade de armazenamento superior a 60.000 (sessenta mil) imagens	
1.22	Deve operar com dois monitores digitais de vídeo coloridos, tipo LED, de no mínimo 21" (vinte e uma polegada), com interface HDMI, VGA, ou DVI-D padrão de tela 4:3 e/ou 16:9, compatíveis com o desempenho requerido pelo sistema para exibição de imagens de objetos escaneados	
1.23	Deve permitir exportação de imagens, no mínimo, nos formatos .BMP e .JPG	
1.24	Deve possuir função que permita a criação de perfis de usuários administrador e operador, com login e senhas individualizadas, devendo ser possível criar e armazenar, no mínimo, 10 (dez) perfis diferentes de operador	
1.25	Deve garantir que todas as imagens obtidas e armazenadas durante o tempo de operação do usuário logado fiquem atribuídas ao operador	
1.26	Deve possuir sistema de data e hora, inclusive na gravação das imagens	
1.27	Deve possuir funcionalidade de visualização da imagem em Cores ou Preto e Branco	
1.28	Deve possuir função para discriminar materiais orgânicos e inorgânicos separadamente, ou seja, quando selecionada uma função, a outra é suprimida	
1.29	Deve possuir rodízios na parte inferior, para deslocamento do equipamento, com sistema de bloqueio e/ou retrátil	
1.30	Deve possuir sistema de autodiagnostico para monitorar continuamente a sua operação de forma que, ocorrendo defeito ou falha, seja identificada a possível causa por meio de código específico, em português do Brasil, na tela do operador, como alerta ou alarme	
		Atende (DT):



1.31	Deve garantir que não afeta materiais sensíveis, tais como máquinas fotográficas, computadores portáteis, tablets, câmeras, nem qualquer equipamento e aparelho eletrônico inspecionado	- O CX6040D possui rodízios na parte inferior, para deslocamento, com sistema de bloqueio e/ou retrátil; - O CX6040D possui sistema de autodiagnóstico para monitorar continuamente a sua operação de forma que, ocorrendo defeito ou falha, a possível causa é identificada por meio de código específico, em português do Brasil, na tela do operador, como alerta ou alarme; - O CX6040D não afeta materiais sensíveis, tais como máquinas fotográficas, computadores portáteis, tablets, câmeras, nem qualquer equipamento e aparelho eletrônico inspecionado; - O CX6040D não afeta medicamentos e alimentos inspecionados; - Possui sistema de acionamento automático para ativar e desativar a esteira transportadora com simples toque na tecla, assim como possibilidade para ajuste de acionamento manual; - Possui identificação gráfica de sinal dos elementos sensores de raios x, com e sem incidência de raios x de forma a permitir uma avaliação de todos os elementos sensores; - Possui botões para desligamento do sistema, em caso de emergência;
1.32	Deve garantir que não afeta medicamentos e alimentos inspecionados	
1.33	Deve possuir sistema de acionamento automático para ativar e desativar a esteira transportadora com simples toque na tecla, assim como possibilidade para ajuste de acionamento manual	
1.34	Deve possuir identificação gráfica de sinal dos elementos sensores de raios x, com e sem incidência de raios x de forma a permitir uma avaliação de todos os elementos sensores	
1.35	O equipamento deve possuir botões para desligamento do sistema, em caso de emergência	

Acessórios Integrantes

2.1	Deve possuir extensões em ambos os lados da esteira transportadora, podendo ser integradas ou moduladas, que possam ser acopladas na entrada e saída do túnel de inspeção e ter as seguintes características: • As extensões devem possuir o comprimento mínimo de 600mm (seiscentos milímetros); • Deve possuir altura compatível com o equipamento e esteira transportadora, mesmo quando usando acessórios de altura. De forma a permitir a adequada acomodação e movimentação dos itens até/a partir da esteira de transporte; • Deve possuir proteções laterais para evitar que os itens inspecionados caiam dos módulos de extensões; • Devem ser de fácil manuseio para montagem, acoplamento e desmontagem sem causar desalinhamento com a esteira interna do túnel;	Atende (DT) - O CX6040D possui extensões em ambos os lados da esteira transportadora, podendo ser integradas ou moduladas, que possam ser acopladas na entrada e saída do túnel de inspeção e ter as seguintes características: Comprimento mínimo de 600mm (seiscentos milímetros); Altura compatível com o equipamento e sua esteira transportadora, mesmo quando utilizados acessórios de altura, de forma a permitir a adequada acomodação e movimentação dos itens até/a partir da esteira de transporte; Proteções laterais que evitam que os itens inspecionados caiam dos módulos de extensões; São de fácil manuseio para montagem, acoplamento e desmontagem sem causar desalinhamento com a esteira interna do túnel; Estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo tráfego normal de inspeção; Capacidade de peso compatível com a capacidade de peso do escâner; Não possui vértices, arestas pontiagudas ou afiadas e faces com rebarbas, que possam causar danos em pessoas, roupas ou objetos; Permite remoção, quando necessário, sem afetar o funcionamento do escâner; Possui extensão do túnel de inspeção, do tipo lateral e superior, de uso não obrigatório;
-----	---	--





	• Deve possuir estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo tráfego normal de inspeção; • Deve possuir capacidade de peso compatível com a capacidade de peso do escâner; • Deve garantir que não possui vértices, arestas pontiagudas ou afiadas e faces com rebarbas, que possam causar danos em pessoas, roupas ou objetos; • Devem permitir remoção, quando necessário, sem afetar o funcionamento do escâner; • Deve possuir extensão do túnel de inspeção, do tipo lateral e superior, de uso não obrigatório;	
2.2	Deve possuir unidade de fornecimento ininterrupto de energia (UPS), com capacidade adequada à demanda de potência nominal total exigida, quando em operação plena, para manter a operação do escâner após a queda de energia na rede de alimentação elétrica, podendo estar ou não integrada ao equipamento, contendo as seguintes características: • Tensão senoidal pura, dupla conversão, on-line, com filtro para by-pass, correção de fator de potência compatível com o escâner e correção de harmônicas; • Nível de ruído inferior a 60 dB (sessenta decibéis), aferido a 01 (um) metro do escâner; • Autonomia mínima de 10 (dez) minutos com operação em carga plena, incluindo o funcionamento das extensões de esteiras; • Proteção contra curto circuito na saída por limite de corrente eletrônico, com vistas a evitar a queima de componentes quando da ocorrência de curto circuito, inclusive fusível; • Possuir sinal de alerta diferenciado para modo bateria e iminência de desligamento;	Atende (DT): - O CX6040D possui unidade de fornecimento ininterrupto de energia (UPS), com capacidade adequada à demanda de potência nominal total exigida, quando em operação plena, para manter a operação do escâner após a queda de energia na rede de alimentação elétrica, podendo estar ou não integrada ao equipamento, contendo as seguintes características: • Tensão senoidal pura, dupla conversão, on-line, com filtro para by-pass, correção de fator de potência compatível com o escâner e correção de harmônicas; • Nível de ruído inferior a 60 dB (sessenta decibéis), aferido a 01 (um) metro do escâner; • Autonomia mínima de 10 (dez) minutos com operação em carga plena, incluindo o funcionamento das extensões de esteiras; • Proteção contra curto circuito na saída por limite de corrente eletrônico, com vistas a evitar a queima de componentes quando da ocorrência de curto circuito, inclusive fusível; • Sinal de alerta diferenciado para modo bateria e iminência de desligamento; - Será fornecido 1 (um) console por equipamento, para os 2 (dois) monitores de vídeo e o teclado de comandos do operador, guardados por sistema de proteção antifurto;



2.3	Deve ser fornecido 1 (um) console por equipamento, para os 2 (dois) monitores de vídeo e o teclado de comandos do operador, guarnecidos por sistema de proteção antifurto	Atende (DT) - Será fornecido 1 (um) console por equipamento, para os 2 (dois) monitores de vídeo e o teclado de comandos do operador, guarnecidos por sistema de proteção antifurto;
-----	---	---

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A NUCTECH DO BRASIL LTDA declara que os requisitos técnicos exigidos no Edital são integralmente atendidos pela solução ofertada.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Catálogo – Mettus;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>



MettusDX/8z
| DETECTOR PORTAL

CERTIFIED
ISO 9001





Seja bem-vindo!

A Detronix, desde 2005, é focada no desenvolvimento e produção de detectores de metais para as mais variadas aplicações, dentre elas, na segurança com modelos portais, manuais e portas de segurança. Na indústria com detectores para proteger máquinas e equipamentos e, também, para inspeção de produtos industrializados, como exemplo, alimentos em geral, evitando que cheguem contaminados aos consumidores.

Localizada em Caxias do Sul-RS, a Detronix dispõe de ampla assistência técnica em mais de 40 localidades em território nacional, atendendo a mercados nacionais e internacionais.

A gestão da qualidade é certificada a mais de 14 anos, e atualmente atende a ISO9001:2015. Nossos produtos atendem normas de compatibilidade eletromagnética e normas internacionais de segurança. Requisitos fundamentais para atender grandes eventos internacionais.

Nossa motivação faz-se na engenharia dedicada à segurança. Acreditamos no sentimento de proteção, capaz de promover em cada um de nós a confiança tão desejada, fundamental ao avanço de nossos objetivos.





O pórtico MettusDX/8z, faz parte de uma linha de Detectores de Metais multizonas com 8 (oito) zonas de detecção e desenvolvido com alta capacidade de discriminação. O pórtico é indicado em inspeções que buscam objetos diversos, como por exemplo, armas de fogo, ferramentas ou lâminas e ao mesmo tempo necessitam discriminar objetos de uso pessoal, como por exemplo, chaves, joias, cintos, etc.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:



Portos



Prédios
Governamentais



Eventos



Segurança
Pública



Indústria
(Segurança)



Aeroportos



Escolas



TECNOLOGIA MULTIZONAS

com 8 (oito) zonas e coluna luminosa da posição do objeto detectado.



Objetos
grandes

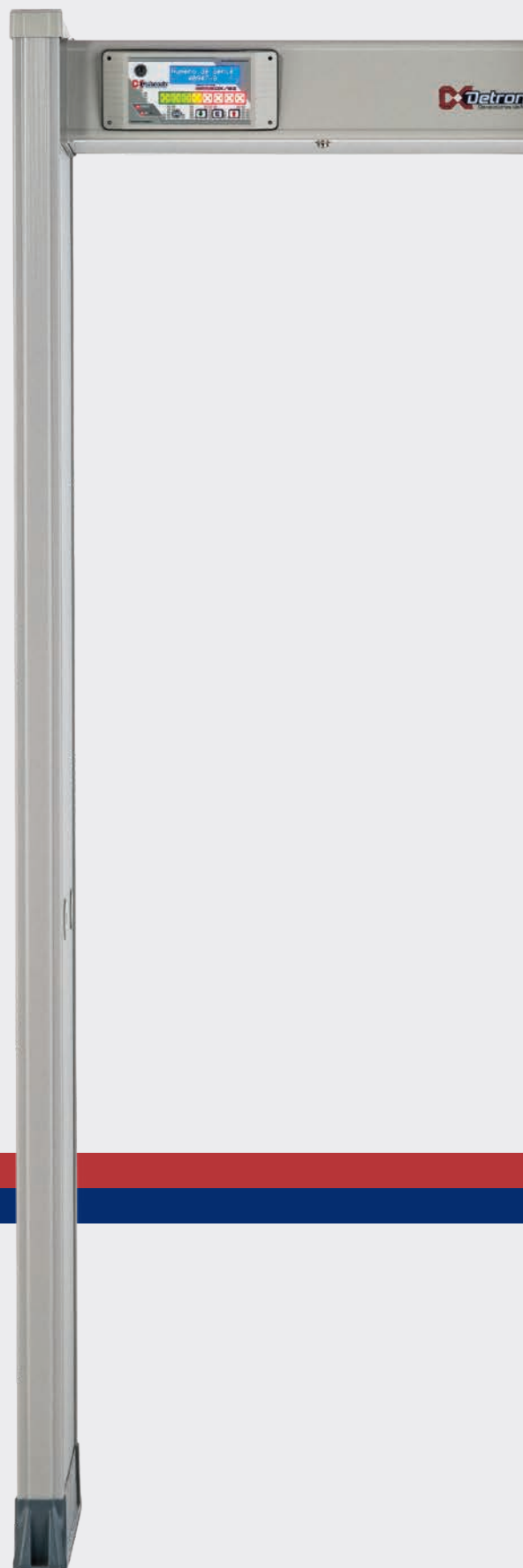


Objetos
médios



ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA

- Construído em materiais de alta resistência possui uma estrutura robusta que oferece excelente estabilidade e resistência a impactos acidentais como colisões, choques ou pressões provocadas pelo tráfego de pessoas e seus pertences.
- Permite limpeza sem deformação de suas peças e materiais.
- Os acabamentos com perfis de alta resistência, com bordas arredondadas são livres de cantos ou pontas angulosas que possam causar danos em pessoas ou vestimentas.
- As bases de acabamento tanto na parte superior das antenas quanto na parte inferior proporcionam uma excelente proteção a umidade.
- Estrutura superior para alocação dos circuitos com possibilidade de fechamento com chave.



Adotamos a fabricação livre de chumbo para garantir a proteção do meio ambiente e evitar riscos à saúde!

www.detronix.ind.br/rohs-detronix/

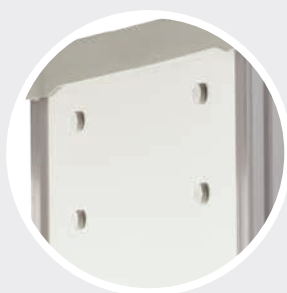


As embalagens dos equipamentos, são constituídas de materiais recicláveis.



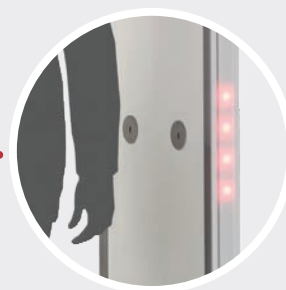


PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO



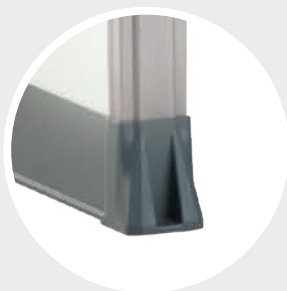
PARAFUSOS

de montagem com
acabamentos de
proteção a umidade.



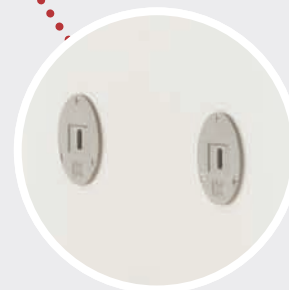
PERFIS DE PVC

translúcidos com barra
de LED integrada.



BASE DE FIXAÇÃO

em ABS e com 100mm
de altura, maior proteção
contra a umidade.



CONTADORES DE PASSAGEM

de alta precisão.



PAINEL DE CONTROLE

Possui todos os recursos necessários para operação e configuração do pórtico:

- **Chave LIGA/ DESLIGA**
- **Bargraph de LED:** visualização da intensidade do sinal de detecção.
- **Display:** tela/visor onde se lê as funções de programação do detector de metais.
- **LED LIGADO:** indica que o equipamento está em operação.
- **LED AC:** indica que a alimentação elétrica está ligada.
- **Botão DISPLAY:** tecla de atalho para verificar o número de detecções, entradas e saídas.
- **Seta para BAIXO:** utilizada para decrescer uma unidade numérica, rolar tela e selecionar parâmetros a esquerda.
- **Tecla E:** utilizada para confirmar a programação.
- **Seta para CIMA:** utilizada para acrescentar uma unidade numérica, rolar tela e selecionar parâmetros a direita.

As principais características são:

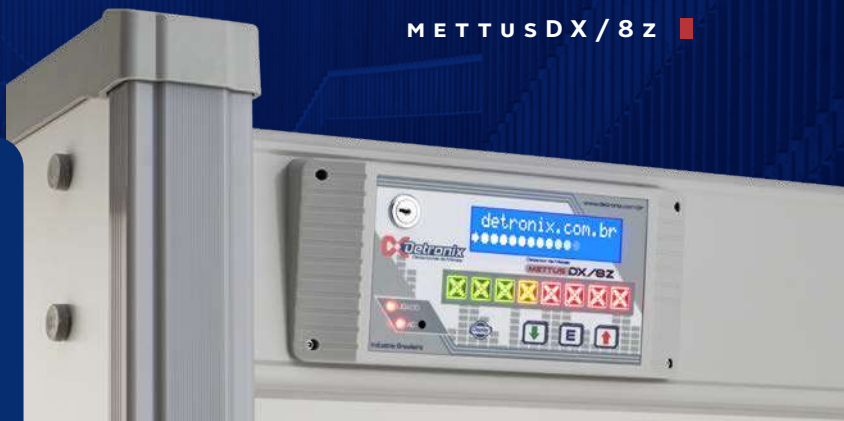
Sensibilidade: possui 100 níveis (Duas opções de ajuste: **geral** - o qual se ajusta todas as zonas ao mesmo tempo; ou **ajuste individual** por zona)

Ajuste por Amostra: ajuste da sensibilidade por amostragem do objeto

Programas: possui 20 programas de detecção, sendo 15 pré-configurados e 5 customizáveis pelo cliente

Sensores IV: uma das funções é a inversão do sentido de entrada e saída dos contadores

Contadores: de passagem bidirecional para contagem de entrantes, saídes e detecções com cálculo estatístico



Inibição por IV: como opcional, o inibidor pode ser ativado para evitar que o pórtico alarme com grandes metais passando pelo lado externo

Volume do Alarme: ajuste de volume do alarme em 10 níveis

Período do Alarme: ajuste do período de duração do alarme

Tom do Alarme: programação do tom para diferenciar entre pórticos instalados no mesmo ambiente

Limiar de Grandes Objetos: quando habilitado, emite som diferenciado para grandes objetos

Ajuste Data e Hora: para obter precisão nos eventos registrados

Canais: 20 canais de operação, possibilitando a instalação de vários equipamentos no mesmo ambiente

Eventos: permite visualizar os 5000 últimos eventos registrados

ID: configura o número identificador do pórtico

Tempo de Uso: apresenta quantas horas o pórtico operou

Número de Série: apresenta o número de série do pórtico

Versão Firmware: apresenta a versão do firmware gravado no circuito

Funções para Operador: possibilita que o administrador libere funções para um operador acessar e alterar a configuração

Configuração de Senhas: possibilita a alteração e inserção de senhas de operadores e administradores

05 níveis de acesso: através de senha de 06 dígitos

Funções Avançadas: libera acesso a funções específicas de nível técnico

Sair: sai do menu de configurações



FUNCIONALIDADES

- ✓ **ALTA CAPACIDADE**
de discriminação na detecção de metais ferrosos e não ferrosos em todas as orientações
- ✓ **NÃO SOFRE INTERFERÊNCIA**
da condutividade elétrica do corpo humano
- ✓ **ELEVADA ESTABILIDADE**
e imunidade a falsos alarmes
- ✓ **FILTROS DIGITAIS PROGRAMÁVEIS**
para tratamento do ruído elétrico (interferência eletromagnética)
- ✓ **SISTEMA AUTOAJUSTÁVEL**
com o ambiente o qual não requer ajustes após alterações do local
- ✓ **SISTEMA DE ARMAZENAMENTO**
e registro de eventos com data e hora
- ✓ **IMUNIDADE A SURTOS DE TENSÃO**
e transientes elétricos em conformidade com a IEC 61000-4-4 e 61000-4-5
- ✓ **NÃO EMITE RADIAÇÃO**
Não emite ondas de radiação ionizante
- ✓ **MICROPROCESSADO**
Memória não volátil
- ✓ Opera a uma distância de 20cm de um aparelho de Raios X
- ✓ **UNIFORMIDADE DE DETECÇÃO**
em todo o vão de passagem do pórtico
- ✓ **ELEVADA IMUNIDADE**
às interferências externas sem a necessidade de utilização de sensores inibidores de detecção
- ✓ **SISTEMA DE ANÁLISE DE RUÍDOS**
no display que permite visualizar eventuais interferências e identificar se eletromagnética ou mecânica para posterior tratamento
- ✓ **SISTEMA DE SEGURANÇA**
de aviso de falha de comunicação com alerta sonoro de erros (antissabotagem)
- ✓ **SISTEMA DE MONITORAMENTO**
de operação e diagnóstico de falhas
- ✓ **ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT**
automática com fonte de alta performance com entrada nominal de 100 a 240 Vca, Vca, (tolerância de 85 a 263 Vca), 50 a 60 Hz com seleção automática
- ✓ Opera em temperatura de -10° e + 60°C e umidade de 0 a 95% não condensada
- ✓ **POTÊNCIA** 40w





NORMAS E SEGURANÇA

- Inocuidade aos sistemas de suporte à vida, como: marca-passos, implante coclear, etc. O equipamento não oferece riscos às gestantes.

- Não oferece risco às pessoas e está em conformidade com as seguintes normas:

IEC 61000-4-2; IEC 61000-4-3

IEC 61000-4-4; IEC 61000-4-5

IEC 61000-4-6; IEC 61000-4-8

IEC 61000-6-4 e CISPR22

- Laudos comprobatórios emitidos pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) Laboratório acreditado pelo INMETRO

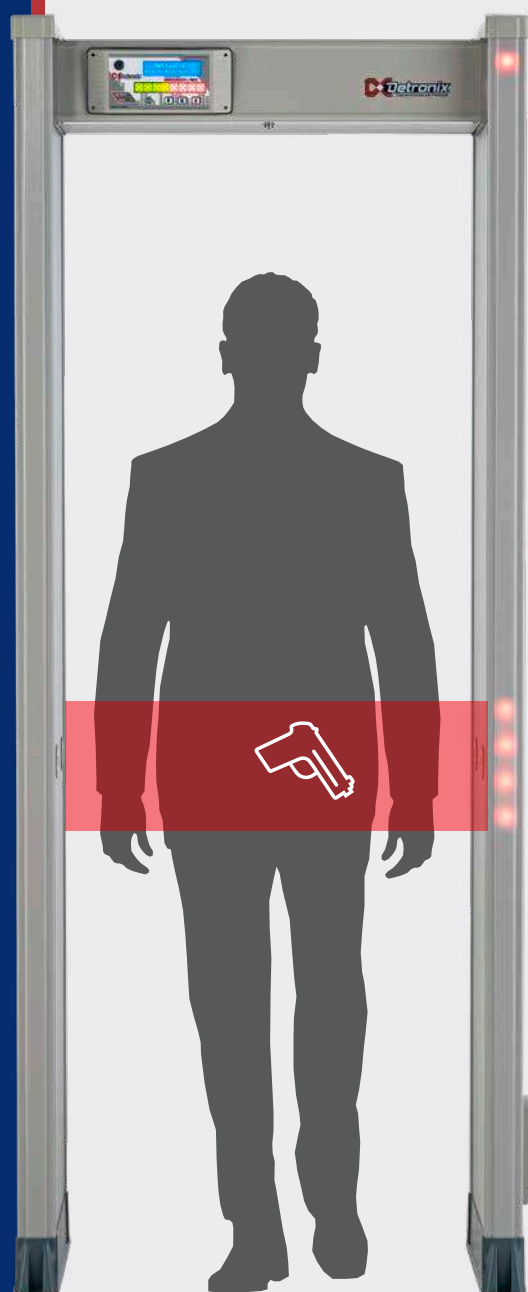
- Conformidade com a norma NBR 5410 (Itens de segurança)

- Atende os requisitos de proteção IP definidos pela norma IEC 60529

- Capacidade de detecção da NILECJ-Standard 0601.00 (1 a 5) e da NIJ-Standard 0601.02 (Grande) com capacidade de detecção de pequenos objetos metálicos

- Capacidade de detecção de armas de fogo e armas brancas

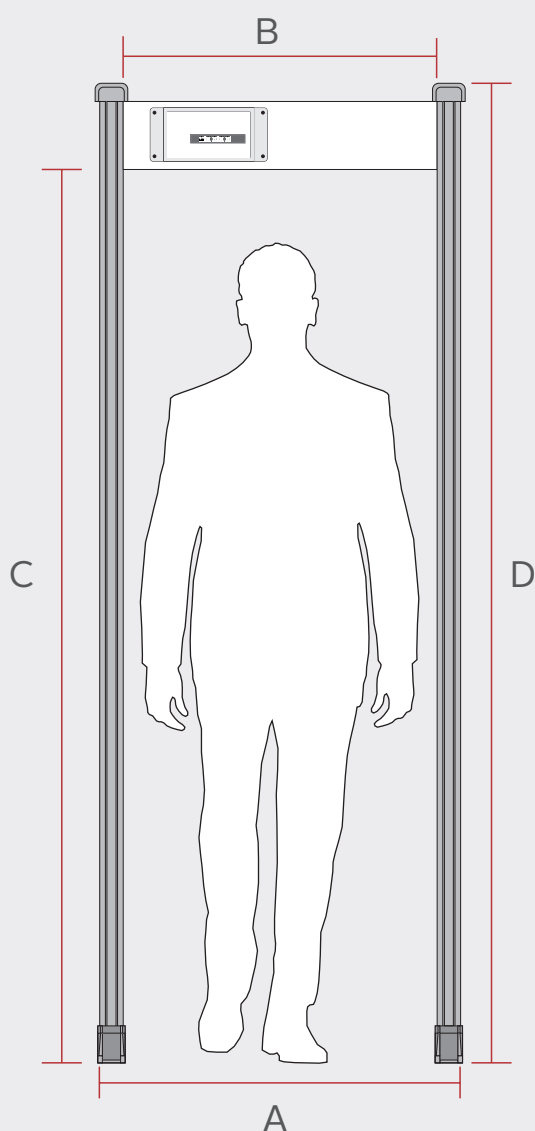
- Detectores de metais não emitem radiação ionizante, portanto não é necessária a manifestação da CNEN. Esta aprovação da CNEN se enquadra apenas para equipamentos que emitem radiação ionizante, como exemplo: Raios X, Body Scan, etc.



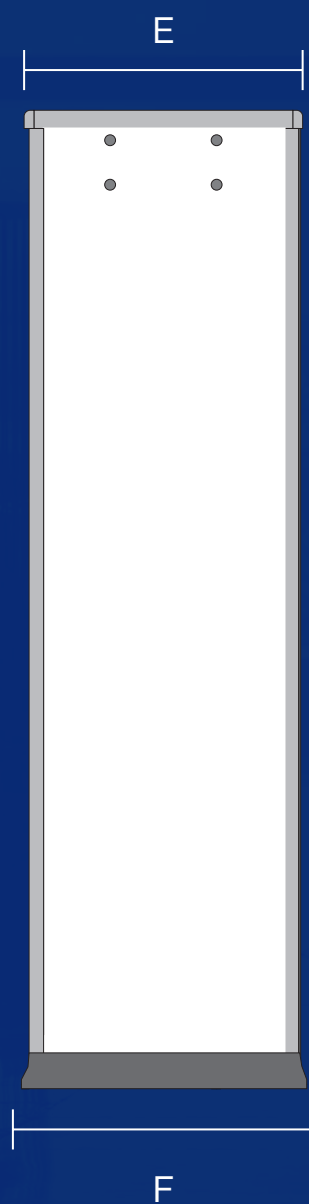


DIMENSÕES E PESO

Peso médio: **75kg**



A: **900 (840 e 940mm)**
B: **760 (700 e 800mm)***
C: **2050mm**
D: **2240mm**
E: **485mm**
F: **530mm**



***As medidas podem variar de acordo com a necessidade do cliente.**



OPCIONAIS

Estrutura WP com grau de proteção de IP 53 até IP 65;
Opcional que conta com chave para abertura do
MÓDULO SUPERIOR que é confeccionado em
alumínio com pintura eletrostática de alta resistência,
onde ficam armazenados os circuitos eletrônicos.





OPCIONAIS

- Nobreak integrado de no mínimo 90 minutos*
- Sensibilidade com 200 (duzentos) níveis
- Sorteador aleatório integrado
- Conexão USB e Ethernet
- Dispositivos de Teste
- Display com 4 linhas
- Buzzer de alta intensidade
- Cabo de alimentação elétrica de 1,5 a 5 metros

**UPS EXTERNA****RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO****CONTROLE REMOTO**

Trava/destrava porta, quando montado em conjunto com porta giratória

**CONTROLE REMOTO DE PROGRAMAÇÃO**

para configuração do portal a distância

**CONTROLE WIRELESS**

com tela integrada para visualização e alteração das configurações

**MÓDULO LATERAL**

para conexões elétricas e ethernet

**BARRAS DE LED'S ADICIONAIS**

indicadoras de zonas de detecção

* Pode ser fornecido com nobreak integrado, com autonomia de 2, 4 ou 6 horas ou ajustado conforme a necessidade específica do cliente.



Os opcionais poderão ser inseridos a qualquer tempo para compor especificações técnicas previamente definidas pelo cliente.

**SOFTWARE MettusNET**

para monitoramento e configuração através de PC

**LEDs DE STATUS DO EQUIPAMENTO**

iluminação verde (livre para passagem) e vermelha (aguardar a passagem)

— TELEFONES FIXOS —

(54) 3225.7500

(54) 3289.0600

— SETOR PRIVADO —

 (54) 9.9949.3036

 (54) 9.8122.5390

— SETOR PÚBLICO —

 (54) 9.8122.4698



DETRONIX.COM.BR

contato@detronix.com.br



Rua Emílio Fonini, 545
Cinquentenário - **Caxias do Sul/RS**



CERTIFIED
ISO 9001





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 304/2025

Tabela de Conformidade – Mettus



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

TABELA DE CONFORMIDADE

PORTAL DETECTOR DE METAL METTUS DX/8z

Processo: Procedimento de Licitação Eletrônica nº 304/2025

Órgão Demandante: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE

PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Licitante: NUCTECH DO BRASIL LTDA



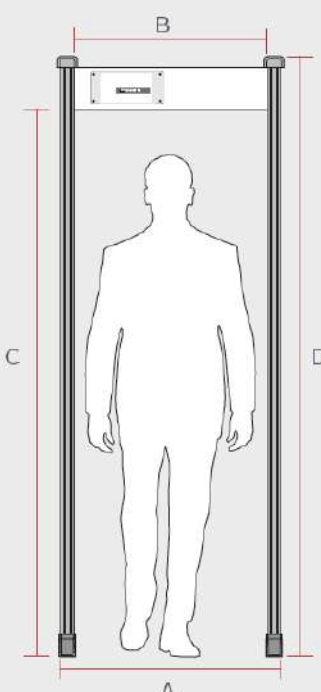
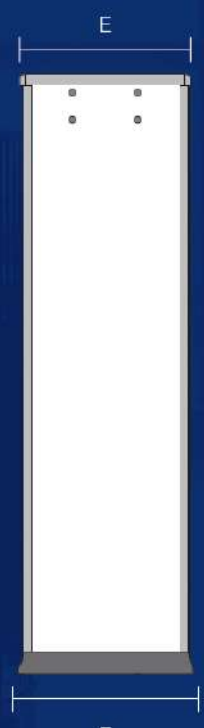
**1. Tabela de Conformidade:**

Item	Requisito Técnico (Edital / Anexo I)	Atendimento
CARACTERÍSTICAS GERAIS		
1.1	A estrutura do pórtico deverá ser construída em material lavável, indeformável, dotados de bordas a prova de impactos proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade, a exemplo do Acrilonitrila butadieno estireno – ABS, ou outro material termoplástico rígido e leve, com características similares ao ABS. Poderão ser aceitos outros materiais que atendam às exigências acima	Atende – conforme declaração do fabricante
1.2.	A estrutura deverá atender no mínimo o padrão IP55 (norma ABNT NBR IEC 60529)	Atende (Catálogo): • Conformidade com a norma NBR 5410 (Itens de segurança)
1.3	O pórtico, deve ser entregue completo, instalado, calibrado e pronto para entrar em operação imediata	Atende – conforme declaração do fabricante
1.4	O compartimento destinado aos componentes elétricos/eletrônicos deverá ser localizado na parte superior do pórtico, e deverá possuir vedação que impeça o acesso involuntário e ainda ser resistente a intempéries	Atende – conforme declaração do fabricante
1.5	A estrutura deve ser suficientemente robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pela passagem de pessoas	Atende – conforme declaração do fabricante



1.6	Deve possuir invólucro protetor impermeável nas bases do pórtico, com altura mínima de 100 mm	Atende (Catálogo):  BASE DE FIXAÇÃO em ABS e com 100mm de altura, maior proteção contra a umidade.
1.7	Deve possuir dispositivo para fixação no piso imune à penetração de água e oxidação	Atende – conforme declaração do fabricante
1.8	Não deve possuir cantos ou pontas angulosas, pontiagudas ou afiadas, que possam causar danos em pessoas ou roupas	Atende – conforme declaração do fabricante
1.9	Deve possuir todos os componentes padronizados e intercambiáveis	Atende – conforme declaração do fabricante
1.10	Deve possuir altura interna (vão livre) de 2,0 m a 2,20 m (dois a dois metros e vinte centímetros)	Atende (Catálogo):
1.11	Deve possuir largura interna (vão livre) entre os painéis de 0,70 m a 0,85 m (setenta a oitenta e cinco centímetros)	
1.12	Deve possuir peso máximo de 100 kG (cem quilogramas)	



	DIMENSÕES E PESO Peso médio: 75kg 	A: 900 (840 e 940mm) B: 760 (700 e 800mm)* C: 2050mm D: 2240mm E: 485mm F: 530mm 
1.13	Deve ter, pelo menos, 15 (quinze) programas de detecção pré-configurados para detecção de diferentes tipos e tamanhos de objetos metálicos compatíveis com a função da aplicação a que destina (inspeção de visitas e/ou inspeção de presos) do total deve ter no mínimo 3 (três) customizáveis no local	Atende (Catálogo): Programas: possui 20 programas de detecção, sendo 15 pré-configurados e 5 customizáveis pelo cliente
1.14	Deve empregar tecnologia de multizona verdadeira de detecção constituída por no mínimo 8 (oito) zonas de detecção independentes, distribuídas ao longo do vão livre do pórtico, com indicação visual da zona correspondente ao alarme mediante LED's dispostos em barra luminosa (a precisão da indicação das zonas deve ser mantida quando o	Atende (Catálogo):



	pórtico for programado no nível de sensibilidade desejado)	
1.15	Deve ter capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de pequenas dimensões em situações reais do ambiente	Atende (Catálogo):
1.16	A capacidade de detecção deverá ocorrer de forma consistente e uniforme em toda área interna (vão livre) do pórtico, proporcionando a cobertura completa de inspeção da cabeça aos pés e deverá ser independente da posição ou orientação do objeto transitando por ele	☒ ALTA CAPACIDADE de discriminação na detecção de metais ferrosos e não ferrosos em todas as orientações ☒ NÃO SOFRE INTERFERÊNCIA da condutividade elétrica do corpo humano ☒ UNIFORMIDADE DE DETECÇÃO em todo o vão de passagem do pórtico ☒ ELEVADA IMUNIDADE às interferências externas sem a necessidade de utilização de sensores inibidores de detecção
1.17	A capacidade de detecção não deve mudar com o tempo e, tampouco, deve haver necessidade de recalibração do equipamento	Atende – conforme declaração do fabricante
1.18	O pórtico deve permitir ajustes da sensibilidade mínima de 100 (cem) níveis diferentes, oferecendo versatilidade para operação em locais diferentes e inspeção de públicos diferentes (visitas e/ou presos). Todos os níveis de sensibilidade devem estar livres de alarmes falsos	Atende (Catálogo): As principais características são: Sensibilidade: possui 100 níveis (Duas opções de ajuste: geral - o qual se ajusta todas as zonas ao mesmo tempo; ou ajuste individual por zona)
1.19	Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, atende como em qualquer outro nível inferior, o pórtico	Atende (Catálogo):



	deve apresentar imunidade alta contra possíveis interferências mecânicas, elétricas e magnéticas, tais como objetos estáticos (por exemplo, grade metálica, piso reforçado de aço), objetos metálicos móveis (por exemplo, porta metálica) na proximidade do pórtico, não requerendo intervenção de recalibração na ocorrência de diferentes cenários de interferência, sendo auto-calibrável	☒ ELEVADA IMUNIDADE às interferências externas sem a necessidade de utilização de sensores inibidores de detecção
1.20	Deve operar a uma distância de 30cm (trinta centímetros) de um equipamento de raio x sem apresentar mudanças na homogeneidade de detecção ou falsos alarmes causados por interferências eletromagnéticas	Atende – conforme declaração do fabricante
1.21	Quando configurado no nível de sensibilidade desejado, assim como em qualquer outro nível inferior, o pórtico não pode sofrer interferência de corpo humano (condutividade elétrica) e não pode gerar alarme falso quando uma pessoa totalmente livre de objetos metálicos transitar por ele	Atende (Catálogo): ☒ NÃO SOFRE INTERFERÊNCIA da condutividade elétrica do corpo humano ☒ ELEVADA ESTABILIDADE e imunidade a falsos alarmes
1.22	Não será permitido o uso de dispositivos, sensores ou quaisquer mecanismos de inibição da detecção quando da passagem de objeto metálico sem a passagem da pessoa	Atende – conforme declaração do fabricante
1.23	A unidade de controle (eletrônica) do pórtico deve ser protegida contra atos de vandalismo, mediante uso de carcaça metálica sólida, travada com chave e com grau de proteção mínimo de IP 53	Atende (Catálogo): Estrutura WP com grau de proteção de IP 53 até IP 65; Opcional que conta com chave para abertura do MÓDULO SUPERIOR que é confeccionado em alumínio com pintura eletrostática de alta resistência, onde ficam armazenados os circuitos eletrônicos.
1.24	O pórtico deverá possuir sistema de auto diagnóstico, possibilitando a verificação da	Atende – conforme declaração do fabricante



	performance e eficiência do mesmo	
1.25	A construção mecânica e rigidez do pórtico devem permitir a resistência, sem sofrer danos nem deslocamento, a impactos mecânicos como colisão, choque e também pressões provocadas pelo tráfego de pessoas	Atende – conforme declaração do fabricante
1.26	Deve ter capacidade de proceder a contagem de passagens de pessoas no detector e o número de vezes e porcentagem em que o alarme foi acionado - deve ser fornecido software para elaboração de relatórios para auditoria	Atende – conforme declaração do fabricante
1.27	A unidade eletrônica deve ser compacta sendo que o acesso à programação deve ser protegido com acesso restrito e por senha alfanumérica (letras e números) de 6 (seis) dígitos	Atende (Catálogo): Configuração de Senhas: possibilita a alteração e inserção de senhas de operadores e administradores 05 níveis de acesso: através de senha de 06 dígitos
1.28	Indicador sonoro, com alarme de alta intensidade com volume e tom do alarme programável	Atende (Catálogo): Inibição por IV: como opcional, o inibidor pode ser ativado para evitar que o pórtico alarme com grandes metais passando pelo lado externo Volume do Alarme: ajuste de volume do alarme em 10 níveis Período do Alarme: ajuste do período de duração do alarme Tom do Alarme: programação do tom para diferenciar entre pórticos instalados no mesmo ambiente
1.29	Deve possuir funcionamento programável controlado por microprocessador	Atende – conforme declaração do fabricante
1.30	Deve possuir no mínimo 02 (dois) níveis de acesso, por meios de senhas programáveis, para operacionalização do equipamento e suas funcionalidades, tanto local como remoto: • Nível	Atende (Catálogo):



	OPERACIONAL para permitir que o operador visualize os ajustes programados e as informações estatísticas; • Nível ADMINISTRADOR para permitir acesso a todos os ajustes e parâmetros do equipamento, com privilégios para efetuar programações, configurações, habilitar ou desabilitar funções e parâmetros programáveis, bem como incluir e excluir novos usuários operacionais, habilitando ou desabilitando funções para o nível operacional;	Configuração de Senhas: possibilita a alteração e inserção de senhas de operadores e administradores 05 níveis de acesso: através de senha de 06 dígitos
1.31	As senhas devem possuir recursos de confirmação quando na inserção destas, seja na inserção inicial, alteração ou exclusão	Atende – conforme declaração do fabricante
1.32	Deve possuir sistema para armazenamento de registros de programações e configurações dos equipamentos	Atende (Catálogo): ☒ SISTEMA DE ARMAZENAMENTO e registro de eventos com data e hora
1.33	Deve possuir registro dos eventos de configurações do equipamento indicando minuto, hora, dia, mês e ano, para a rastreabilidade das mesmas. Este acesso somente deverá ser realizado pelo nível ADMINISTRADOR	Atende – conforme declaração do fabricante
1.34	Deve possuir alimentação elétrica de tensão de 100 a 240Vca automática (+10%/-15%; 50/60hz +/-3hz), para as redes padrões de 110/127v e 220v sem a intervenção do operador	Atende (Catálogo): ☒ ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT automática com fonte de alta performance com entrada nominal de 100 a 240 Vca, Vca, (tolerância de 85 a 263 Vca), 50 a 60 Hz com seleção automática
1.35	A fonte de alimentação elétrica deve estar equipada com proteção contra curtos circuitos e surtos de tensão	Atende (Catálogo):





		☒ IMUNIDADE A SURTOS DE TENSÃO e transientes elétricos em conformidade com a IEC 61000-4-4 e 61000-4-5
1.36	O sistema elétrico do pórtico deve possuir dispositivo estabilizador de energia elétrica, contendo uma unidade de armazenamento de energia (UPS) com capacidade de manter a operação plena do mesmo por no mínimo 60 (sessenta) minutos após a queda de energia na rede de alimentação comercial, podendo estar ou não integrada ao equipamento	Atende (Catálogo): OPCIONAIS • Nobreak integrado de no mínimo 90 minutos*
1.37	O pórtico deve ser entregue e instalado pelo fornecedor, com todos os acessórios descritos, e aqueles necessários ainda ao pleno funcionamento do mesmo	Atende – conforme declaração do fabricante
1.38	Não oferecer risco aos seres humanos e sistemas de apoio vital (portadores de marca-passo, implante cloquear, etc.).	Atende – conforme declaração do fabricante
Acessórios Integrantes		
2.1	01 (um) conjunto de ferramentas, por equipamento fornecido, para montagem e desmontagem do pórtico	Atende – conforme declaração do fabricante
2.2	01 (uma) chave para ativação e desativação do pórtico, por equipamento fornecido, caso o fabricante utilize este recurso para ligar e desligar o pórtico	Atende – conforme declaração do fabricante
2.3	01 (um) dispositivo de calibração, se recomendado pelo fabricante, por equipamento fornecido	Atende – conforme declaração do fabricante



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa Detronix Indústria Eletrônica LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.404.500/0001-38, com sede na Rua Emílio Fonini, 545, bairro Cinquentenário, Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. JORDANI LOVERA, CPF 487.504.250-72, atesta, para todos os fins de direito, que as informações apresentadas na documentação técnica da licitante NUCTECH DO BRASIL LTDA foram devidamente validadas por esta fabricante, e que o equipamento Mettux/DX8Z atende integralmente aos requisitos do Procedimento de Licitação Eletrônica nº 304/2025.

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2025.

JORDANI
LOVERA:487504
25072

Assinado de forma digital
por JORDANI
LOVERA:48750425072
Dados: 2025.12.18
10:47:31 -03'00'

JORDANI LOVERA – REPRESENTANTE LEGAL DETRONIX
CPF 487.504.250-72 / RG 7046576448





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

01 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: NUCTECH DO BRASIL LTDA

02 - CNPJ Nº: 19.892.624/0002-70

03 - ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57

04 - BAIRRO: Helvétia, Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

05 - FONE: (11) 3078-5449 FAX: (11) 3078-5449 E-MAIL: licitacao@nuctechdobrasil.com.br

06 - NOME PARA CONTATO: Departamento de Licitação (licitacao@nuctechdobrasil.com.br)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

✓ Consulta Consolidada TCU;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

✓ Contrato social em vigor;

✓ Documentos dos representantes.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

✓ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – São Paulo;

✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Paraná;

✓ Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

✓ Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

✓ Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

✓ Certidão Negativa de Falência.

✓ Balanço Patrimonial – Exercício de 2024.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

✓ Atestados de Capacidade Técnica;

✓ Declaração de conhecimento das condições locais;





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

- ✓ Certificado de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – Nuctech
- ✓ Certificado de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – Claudio
- ✓ Comprovação de vínculo profissional;
- ✓ Ofícios CNEN;

OUTRAS COMPROVAÇÕES

- ✓ Dados Cadastrais do Licitante e Indicação de Representante;
- ✓ Declarações;

Indaiatuba/SP, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 – RNM: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Consulta consolidada TCU



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2025 12:58:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED**
CNPJ: **19.856.964/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2025 12:58:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUCTECH DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **19.892.624/0002-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YONGJIAN CHEN**

CPF/CNPJ: **062.572.457-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:59:44 do dia 17/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UU3J171225125944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Habilitação Jurídica

Contrato social em vigor;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

E. R. 001
SIMPI

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.921.860/23-5

10 12 23



INSTRUMENTO PARTICULAR DE

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NUCTECH DO BRASIL LTDA.

MATRIZ

NIRE 3522817846-0

CNPJ/MF 19.892.624/0001-99

FILIAL 1

NIRE 3590496328-3

CNPJ/MF 19.892.624/0002-70

FILIAL 2

NIRE 3590642376-6

CNPJ/MF 19.892.624/0003-50

NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED, sociedade limitada devidamente organizada e constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede nas salas 1403 e 1404, no 14º andar do Chinese Resources Buildings, nº 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob o nº 19.856.964/0001-64, devidamente representada por seu procurador, Sr. **YONGJIAN CHEN**, qualificado abaixo, conforme procuração em anexo; e

YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvética, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, CEP 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522817846-0 e 16ª e última Alteração do Contrato Social, datada de 1º de fevereiro de 2023 registrada na JUCESP sob o nº 121.041/23-2 em 24 de março de 2023 ("Sociedade").





Têm entre si, justa e contratada, a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. Alteração do endereço da Matriz e indicação dos espaços ocupados pela Matriz e Filiais 1 e 2

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da Matriz da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, conjuntos 91, 92, 93 e 94, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001 para a Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300.

1.2. Ato contínuo, os sócios decidem, por unanimidade, indicar que a Filial 1 ocupará o Galpão e a Filial 2 ocupará a Sala B do imóvel relacionado, para todos os fins e efeitos de direito.

1.3. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 3 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

“Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Primeiro – *A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:*

- (i) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social (“Filial 1”); e*
- (ii) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.6240003-50, que*





desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

Parágrafo Segundo – *A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social."*

2. Alteração do Objeto Social da Matriz da Sociedade

2.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade para incluir que a Matriz passará a exercer as atividades listadas no item "b)" do objeto social da Sociedade.

2.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

"Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem,





detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

Parágrafo Primeiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvética, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300 que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

3. Consolidação

- 3.1. Todas as demais disposições do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em vigor e são ratificadas pelos sócios.
- 3.2. Em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CONTRATO SOCIAL DA NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO





Cláusula 1 - A sociedade limitada opera sob a denominação de NUCTECH DO BRASIL LTDA. ("Sociedade").

Parágrafo Primeiro - Os sócios reconhecem que o nome **NUCTECH DO BRASIL LTDA.** é um ativo de importância, de propriedade da organização a que pertence a sócia **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED**, estando **NUCTECH** registrado em diversos países, inclusive no Brasil, como marca. Na hipótese de a sócia **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** ou qualquer de seus sucessores, desde que pertencente à mesma organização, deixar de representar ao menos metade do capital social, esta terá o direito de exigir a retirada de aludido nome da denominação social. Os sócios desde logo se comprometem, quando assim exigido, a promover a modificação do presente Contrato Social para dar efeito à alteração da denominação social.

Cláusula 2 - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na *Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300.* A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:

(i) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social ("Filial 1"); e (ii) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.6240003-50, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social.





Cláusula 4 - A Sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente Contrato Social e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPÍTULO II – OBJETO

Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e



monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

c) Distribuição, representação comercial, importação e exportação de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema;

d) Implantação de sistemas e equipamentos para segurança e inspeção (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, bagagens e afins);

e) Prestação de serviços de assessoria, gestão e consultoria técnica, elaboração de projetos, monitoramento (inclusive remoto), análise e avaliações técnicas (inclusive em proteção radiológica), instalação, montagem, treinamento, capacitação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva e operação de equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam, de imagem detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como seu aluguel e arrendamento, no País e no exterior;

f) Instalação e montagem de equipamentos móveis de detecção (tais quais aqueles elencados nos itens anteriores, conforme texto acima) sobre veículos especiais;

g) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e



consultoria de produtos, sistemas e equipamentos Irradiadores (Raios Gama, X ou Feixe de Elétrons) para esterilização de alimentos e produtos diversos;

h) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas Integrados de monitoramento, câmeras (CFTV) e térmicas, tecnologia de reconhecimento facial, soluções e ferramentas com inteligência artificial IA;

i) Desenvolvimento, comercialização, instalação, assistência técnica, consultoria de produtos e serviços EAD, Plataforma Interativa EAD, serviços de exposição de materiais e vídeos técnicos, workshops, serviços de gestão de ensino técnico a distância, capacitação tecnológica e treinamento operacional para usuários;

j) Fornecimento de serviços de radioproteção, consultoria, desenvolvimento, suporte técnico, medições radiológicas, cálculo de blindagens, implementação de proteção em área de segurança operacional;

k) Pesquisa, desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica para soluções de softwares para Integração, monitoramento, biometria facial, soluções e softwares e aplicativos com inteligência artificial IA;

l) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista;

m) Processamento e esterilização de materiais para terceiros, por meio de radiação ionizante, abrangendo as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;

n) Subcontratação, para a indústria de transformação, na modalidade beneficiamento, de todo e qualquer produto passível de eliminação de carga microbiana por meio da esterilização, mediante radiação ionizante, incluindo, mas não se limitando a produtos comestíveis, veterinários (de natureza farmacêutica ou não), cosméticos, medicamentos para uso humano, embalagens (plásticas, de vidro etc.), matéria-prima para química fina, entre outros;

o) Pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos de qualquer natureza;





- p) Consultoria e assessoria técnica na área de esterilização, especificamente no que tange à utilização, aplicação e aperfeiçoamento da radiação ionizante;
- q) Prestação de serviços de esterilização, por meio de radiação ionizante para as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;
- r) Depósito, armazenamento, guarda, carga e descarga de bens, incluindo, mas não se limitando aos bens objeto do processo de esterilização por meio de radiação ionizante;
- s) Análises técnicas, realização de testes e experimentos químicos e físicos de todo e qualquer tipo de produto e equipamento, para fins de monitoramento e auditoria de qualidade;
- t) Consultoria e assessoria técnico-científica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a análise, estudo, pesquisa, coleta, reunião e provimento de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e afins; e
- u) Atividades de operação e gestão de equipamentos portuários.

Parágrafo Primeiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por Objeto Social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

Parágrafo Segundo – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 1 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)” e “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

Parágrafo Terceiro – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 2 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “m)”, “n)”, “o)”, “p)”, “q)”, “r)”, “s)” e “t)”, conforme redação acima.



CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6 – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 132.911.840,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais), dividido em 830.699 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), assim distribuídas entre os sócios:

- a) **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** possui 830.698 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 132.911.680,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais); e
- b) **YONGJIAN CHEN** possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro – A Sociedade mantém como reserva de capital social o valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que pode ser usado em futuros aumentos do capital social.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7 - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 8ª, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;





- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou acordo de recuperação extrajudicial;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais;
- j) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- k) a distribuição de lucros;
- l) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- m) a constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- n) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- o) a votação das participações societárias detidas pela Sociedade;
- p) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- q) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- r) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- s) a celebração de qualquer contrato envolvendo arrendamento de bens imóveis;





- t) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- u) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que tenha prazo igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses;
- v) a realização de quaisquer contratos referentes à projetos pela Sociedade cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- w) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente.

Cláusula 8 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Cláusula 9 – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros

Cláusula 10 – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.





Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 9ª.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11 – A administração da Sociedade será exercida por:

- a) Uma Diretoria, composta por até 2 (dois) indivíduos, podendo ser sócios ou não, com as denominações de Diretor Geral e Vice-diretor Geral, cujos poderes e atribuições são definidos nesta Cláusula; e
- b) Um Conselho de Administração, cuja composição, estrutura e poderes serão definidas oportunamente por meio de alteração de Contrato Social. Até tal definição, a administração da Sociedade será regida nos termos deste Contrato Social para todos os fins e efeitos de direito.

Parágrafo Primeiro – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo - O Diretor Geral terá poderes para praticar individualmente os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias;
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais da Sociedade;
- c) a assinatura de quaisquer contratos, instrumentos ou títulos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O Vice-diretor Geral terá como função assessorar o Diretor Geral em todas as suas atribuições e no que mais se fizer necessário para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.





Parágrafo Quarto – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

Cláusula 12 - A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura do Diretor Geral; ou
- b) por ato ou assinatura de um procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor Geral, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13 - A cessão de quotas, ainda que para sócios da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.





Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 – No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócia pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

Cláusula 16 – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 – Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPÍTULO X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.





CAPÍTULO XI – TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII – FORO

Cláusula 21 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

CAPÍTULO XIII – RATIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 22 – Os sócios ratificam a nomeação: (i) do Sr. YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 - .M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300; e (ii) da Sra. PING YU, cidadã chinesa, casada, administradora, inscrita no RNE sob o nº G054898-6 e no CPF/MF sob o nº 062.572.437-26, domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, KM 57 - .M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300, para os cargos de Diretores da Sociedade, sob a denominação de Diretor Geral e Vice-diretora Geral respectivamente, bem como para os cargos de Administradores da Sociedade, todos atuando pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As Partes reconhecem e concordam que este Instrumento será assinado digitalmente pelas Partes através de uma plataforma de assinatura digital (DocuSign, Certisign, IziSign etc.) e produz os mesmos efeitos legais daqueles que seriam produzidos se a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade fosse assinada fisicamente, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado: (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em

Este documento foi assinado digitalmente por Ping Yu e Yongjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 63DD-0FF3-7D83-4B05.





forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

As Partes reconhecem que o presente título executivo constituído e atestado por meio digital poderá ter sua integridade conferida pelo provedor de assinaturas, motivo pelo qual é dispensada a assinatura de testemunhas, conforme estabelece o Art. 784, §4º da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro").

Efeitos. Este Instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura digital em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Instrumento em local diverso, o local da celebração deste Instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

**NUCTECH HONG KONG
COMPANY LIMITED**
p.p. Yongjian Chen
RNE: V816034-D
CPF/MF: 062.572.457-70

YONGJIAN CHEN
Sócio e Diretor Geral
RNE: V816034-D
CPF/MF: 062.572.457-70

PING YU
Vice-diretora Geral
RNE: G054898-6
CPF/MF: 062.572.437-26



[Página de Assinatura da 17ª Alteração de Contrato Social da Nuctech do Brasil Ltda.]





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/054C-71C5-0973-015F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 054C-71C5-0973-015F



Hash do Documento

72C2C925EF722D1F8E90289BA97CF168B4C4491C8DA8AEC2370B53D264F70658

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

☑ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 05/12/2023 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma JziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/63DD-DFF3-7D83-4B05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63DD-DFF3-7D83-4B05



Hash do Documento

C47E85E0D71DDEA1FBD35A4C2602652A25475E804AE2C0FDF89B374C0D7C8A32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

☒ Ping Yu - 062.572.437-26 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.

Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



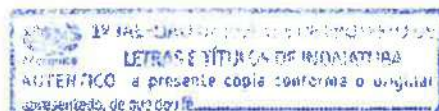
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

Válida somente com selo de autenticidade.
Valor recebido pela autenticação: R\$ 12,00

LETRAS E TÍTULO DE INDAIATUBA
NATALIA GENARI
ESCREVENTE
INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

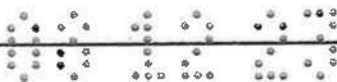
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



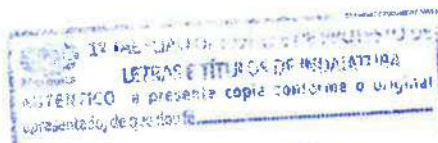
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT G, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

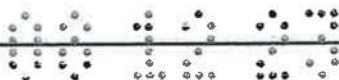
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



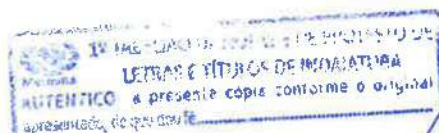
Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



18 DEZ 2023

Válida somente com selo de autenticação de
Valor recebido pela autenticadora: R\$ 4,75



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Habilitação Jurídica

Documentos dos representantes.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.892.624/0002-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCTECH	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO	NÚMERO 00000	COMPLEMENTO KM 57 - M NORTE GALPAO
--	------------------------	--

CEP 13.337-300	BAIRRO/DISTRITO HELVETIA	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NUCTECHDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3078-5449
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **09:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCTECH DO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.892.624/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:12 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **D817.BE60.F1B5.B65B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – São Paulo;





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.892.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76298225

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/12/2025 09:21:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.892.624/0002-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120577930-03

Data e hora da emissão 08/12/2025 09:22:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Paraná;





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038453266-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.892.624/0002-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;





Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	19.892.624/0002-70	Validade	08/03/2026
Contribuinte	NUCTECH DO BRASIL LTDA	CCM	169.608-7
Endereço	RODOVIA Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado 0 QUILOMETRO 57 - M NORTE GALPAO Helvécia - CEP 13337300 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 1D85.5721.0F77.F6FE

Indaiatuba, 08 de Dezembro de 2025





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.892.624/0002-70
Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA
Endereço: ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO 00000 KM 57 - M NORTE / HELVETIA / INDAIATUBA / SP / 13337-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2025 a 28/12/2025

Certificação Número: 2025112900532146611213

Informação obtida em 08/12/2025 09:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCTECH DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.892.624/0002-70

Certidão nº: 75925957/2025

Expedição: 08/12/2025, às 09:49:34

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCTECH DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Regularidade fiscal e trabalhista

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ecb7f7c7-36da-4942-9c33-0ae98c955096

Estabelecimento	
IE: 353.547.201.119 CNPJ: 19.892.624/0002-70 Nome Empresarial: NUCTECH DO BRASIL LTDA Nome Fantasia: NUCTECH Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO Nº: S/N Complemento: KM 57 - M NORTE GALPAO CEP: 13.337-300 Bairro: HELVETIA Município: INDAIATUBA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 27/10/2015 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Atividades do Operador portuário - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - Consultoria em tecnologia da informação - Holdings de instituições não-financeiras - Serviços de engenharia - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - Locação de mão-de-obra temporária - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/10/2015	



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Indaiatuba
SEF - Secretaria da Fazenda / DEREM - Departamento de Rendas Mobiliárias

DECAM (Declaração Cadastral Municipal)

C.C.M.: **169.608-7** Processo: 8728 / 2023 Data de Abertura: 26/10/2022

C.N.P.J.: 19.892.624/0002-70

Contribuinte: **NUCTECH DO BRASIL LTDA** - Optante MEI: **NÃO**

Nome Fantasia: NUCTECH

Endereço

Estabelecimento: SIM Cadastro do Imóvel: 6002.8800.0-0
CEP: 13337-300 Endereço: RODOVIA Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado N.º 0 Complemento:
QUILOMETRO 57 - M NORTE GALPAO
Bairro: BR Helvétia Cidade: INDAIATUBA UF: SP
Telefone: (11) 3078-5449 FAX: 1188604245 E-mail: financeiro@nuctechdobrasil.com.br

	CNAE	Principal	No Local	Licenciada
2869-1/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	SIM	SIM	SIM
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO	NÃO	SIM	SIM
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	NÃO	SIM	SIM
3329-5/99	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM	SIM
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	NÃO	SIM	SIM
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	NÃO	SIM	SIM
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO	NÃO	NÃO	NÃO
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	NÃO	SIM	SIM
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	NÃO	SIM	SIM
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NÃO	SIM	SIM
6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS	NÃO	SIM	SIM
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM	SIM
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NÃO	SIM	SIM
7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	NÃO	SIM	SIM
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	NÃO	SIM	SIM
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM	SIM

Informações Gerais

Incentivo Fiscal: NÃO Validade do Incentivo Fiscal: Ano Inicial: Ano Final:
Área Utilizada: 13069.97 m² Área Linear: 0.00 m Solo Público: 0.00 m²
Horário de Funcionamento: 24 HORAS Jogos Eletrônicos: 0 Mesa Jogo: 0
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido até: 0
Licença ambiental: NÃO
Contador:

Situação Cadastral: ATIVA

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2025 09:51h





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Econômico-Financeira
Certidão Negativa de Falência.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



08/12/2025

0092380467

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6762410**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.892.624/0002-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de dezembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0092380467**



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial – Exercício de 2024.



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228178460	CNPJ 19.892.624/0001-99	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.136.512/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:00:08	CÓDIGO DE CONTROLE 265128164
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500116934



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RODOVIA ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO		NÚMERO 00000
COMPLEMENTO KM57 M.NORT S	BAIRRO/DISTRITO HELVETIA	CEP 13337300
MUNICÍPIO INDAIATUBA		UF SP
E-MAIL leticia.cardozo@nuctechdobrasil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 19892624000199	NIRE - SEDE 35228178460
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO - Responsável		DARE R\$ 263,58
DATA ASSINATURA: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO		DARF Isento
ASSINATURA: SANTOS CARDOZO Assinado de forma digital por LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO Dados: 2025.04.30 08:53:28 -03'00'		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI Nº 11.127/2003, QUE AS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS CONSTATANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCESP - JORNAL COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS DO JUCESP E SEM VALIDADE SERÃO DESCARTEADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

30/04/2025

Página 1 de 1



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

MATRIZ: NIRE 3522817846-0 CNPJ/MF 19.892.624/0001-99

FILIAL1: NIRE 3590496328-3 CNPJ/MF 19.892.624/0002-70

FILIAL 2: NIRE 3590642376-6 CNPJ/MF 19.892.624/0003-50

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS DO ANO 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 25 de março de 2025, na matriz da sociedade, localizada na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, Sala A, Km 57, M. Norte, Helvécia, CEP nº 13.337-300.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §2º, do Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social, a saber: (a) **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED.**, sociedade limitada devidamente organizada e constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede nas salas 1403 e 1404, no 14º andar do Chinese Resources Buildings, nº 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.856.964/0001-64, devidamente representada por seu procurador, o Sr. **YONGJIAN CHEN**, cidadão chinês, casado, administrador, portador do RNE nº V816034-D e no CPF/ME sob o nº 062.572.457-70, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, Km 57, M. Norte, Helvécia, CEP nº 13.337-300; e (b) **YONGJIAN CHEN**, já qualificado.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Yongjian Chen** e secretariados pela Sra. **Letícia Cristine dos Santos Cardozo**.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a tomada de contas dos Administradores, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 2024.

DELIBERAÇÕES: o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião e discussão sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelos sócios quotistas, por unanimidade, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

- (i) Tomadas as contas dos Administradores, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos da legislação aplicável, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a destinação do seu resultado;
- (ii) Os sócios declaram que tomaram conhecimento dos referidos documentos em tempo hábil e suficiente para análise antes da realização da presente Reunião, sendo sua leitura

Página 1 de 3



dispensada pelos presentes;

(iii) Os sócios decidem reter o lucro líquido do exercício de 2024 para fazer face aos investimentos realizados e para garantir a flexibilidade estratégica e financeira da Sociedade no mercado brasileiro; e

(iv) Os sócios declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que a Sociedade possui ativo total inferior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) e receita bruta anual inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não sendo considerada, portanto, empresa de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, conforme alterada ("Lei das Empresas de Grande Porte") e conforme declaração anexa (**Anexo I**).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Sr. Yongjian Chen - Presidente e Sra. Leticia Cristine dos Santos Cardozo – Secretária; **Sócios:** Nuctech Hong Kong Company Limited (por Yongjian Chen) e Yongjian Chen.

Indaiatuba, 25 de março de 2025.

Mesa

g.b.

Documento assinado digitalmente
YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 13:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yongjian Chen
Presidente

g.b.

Documento assinado digitalmente
LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO
Data: 07/04/2025 16:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leticia Cristine dos Santos Cardozo
Secretária

Sócios:

g.b.

Documento assinado digitalmente
YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 13:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nuctech Hong Kong Company Limited
pp. Yongjian Chen

g.b.

Documento assinado digitalmente
YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 13:52:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yongjian Chen

[Página de assinaturas da Ata de Reunião dos Sócios da Nuctech do Brasil LTDA., realizada em 25 de março de 2025]



ANEXO I

NUCTECH DO BRASIL LTDA. declara, para todos os fins e efeitos de direito, que possui ativo total inferior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) e receita bruta anual inferior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Documento assinado digitalmente
g b YONGJIAN CHEN
Data: 07/04/2025 10:38:44 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yongjian Chen
Diretor Geral

Página 3 de 3



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Leticia Cristine dos Santos Cardozo, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº444.123, expedida em 09/05/2020, inscrita no CPF nº 431.328.928.31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados referente a empresa:

Nuctech do Brasil Ltda.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

1. Capa de arquivamento de ata de reunião com 1 página;
2. Terceira Ata de Reunião de Sócios Quotistas do Ano de 2025, incluindo o Anexo I da Ata referente à declaração de não enquadramento de empresa de grande porte, totalizando 4 páginas;
3. Procuração da sócia estrangeira Nuctech Hong Kong Company Limited, outorgando poderes à Yongjian Chen assinar a ata de reunião, incluindo tradução juramentada com 12 páginas.
4. Procuração da Nuctech do Brasil Ltda (CNPJ: 19.892.624/0001-99) concedendo poderes para arquivamento da ata de reunião com 1 página;
5. Cópia da OAB da responsável pelo requerimento com 2 página.

Data: 30 de abril de 2025.

Leticia Cristine

Assinatura



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500116934** da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Renata Grecco**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116934.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500116934** de Arquivamento de Ata da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Renata Grecco**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116934.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA de NIRE 35228178460**, protocolizado sob o número **SPJ2500116934** em **30/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1136512251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.136.512/25-1 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116934. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265128164. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228178460	CNPJ 19.892.624/0001-99	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.136.515/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:25:15	CÓDIGO DE CONTROLE 265250728
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500116967



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Balanço		
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO		NÚMERO 00000
COMPLEMENTO KM57 M.NORT S	BAIRRO/DISTRITO HELVETIA	CEP 13337300
MUNICÍPIO INDAIATUBA		UF SP
E-MAIL leticia.cardozo@nuctechdobrasil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 19892624000199	NIRE - SEDE 35228178460
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO - Responsável DATA ASSINATURA: LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO ASSINATURA: SANTOS CARDOZO Assinado de forma digital por LETICIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO Dados: 2025.04.30 08:19:55 -03'00'		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 158,08 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DO REGISTRO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314-A E S C 1 INDAIATUBA/SP ★ 30 ABR 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

29/04/2025

Página 1 de 1



Balanços Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e ano de 2023.

em mil reais de 1000

Ativos	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	12.817.992	1.027.341
Contas a receber	26.797.673	11.251.048
Fornecedores	50.252.721	41.229.185
Impostos e encargos	12.230.078	17.686.949
Imposto Diferido	-	-
Adiantamentos	2.899.445	4.517.116
Despesas pagos antecipadamente	78.708	211.776
Aplicações Financeiras	4.993.964	9.384.149
Total do ativo circulante	111.486.929	95.086.559
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Dívidas a receber	59.765	75.199
Aplicações Financeiras	-	-
Impostos e encargos	9.309.776	-
Imposto Diferido	13.525.332	-
Total do Realizável a longo prazo	22,915,873	75,199
Dívidas de Longo Prazo - Aproveitamento	18,710,640	13,591,125
Valor de custo de aquisição	15,201,040	5,591,125
Realizado Ativo	52,478,626	30,454,317
Intencional	86,619,615	61,579,835
(-/-) Depreciação acumulada	(32,539,999)	(29,328,717)
Realizado Ativo	171,584	175,247
Intencional	366,780	540,280
(-/-) Amortização acumulada	(499,196)	(468,132)
Total do ativo não circulante	92,525,413	66,996,799
Total do ativo	204,012,342	162,083,358

 YORISLAI CHEN
Data: 28/03/2025 15:28:26:3582
verifique em: www.jucesp.net.br

YORISLAI CHEN
108.171.041.523.01
CPF: 042.172.474.79

Passivo	2024	2023
Circulante		
Fornecedores de mercadorias	3.326.663	5.433.798
Fornecedores e financiamentos	33.256.118	2.000.000
Mais o empréstimo	-	19.645.321
Outras obrigações	1.229.670,08	1.936.994,90
Outras obrigações e provisões	1.865.784,45	310.125,00
Outras obrigações	24.217	176.649
Adiantamentos de clientes	1.146.909	249.194
Adiantamento de clientes	1.424.391	1.293.255
Reserva de Impostos Futuros	282.717	686.000
Total do passivo circulante	35,838,708	33,865,342
Não Circulante		
Emprestado a longo prazo		
Provisões de empréstimos	57.952.480	-
Empréstimos e financiamentos	-	501.000
Outros empréstimos	16.929.696	-
Amortização de empréstimos	14.449.196	15.158.216
Provisão para provisões	995.670,95	3.232.000
Total do passivo não circulante	99,336,362	18,890,216
Provisões de Longo Prazo	132,911,840	132,911,840
Capital social	132,911,840	132,911,840
Reserva de capital - AFAC sobre aumento de capital	46	46
Reservas acumuladas	(44.399.496)	(45.740.407)
Resultado Anual	2.102.153	1.308.211
Total do passivo não circulante	99,336,362	18,890,216
Total do passivo e patrimônio líquido	204,012,342	162,083,358

 ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
Data: 28/03/2025 14:12:57:9300
verifique em: www.jucesp.net.br

ALCANTARA ASSOCIADOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA
CNPJ: 19.892.624/0001-99
CPF: 159.201.111-047





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e ano de 2023.

(Em unidades de reais)

	2024	2023
Receita Bruta	103.065.002	88.938.145
Receita de venda de mercadorias	71.878.849	48.035.687
Receita de prestação de serviços	6.317.737	9.295.628
Receita de locação	24.868.417	31.606.830
(-) Deduções da receita bruta	(21.374.843)	(18.932.933)
Impostos incidentes de vendas	17.928.175	14.611.641
Devolução de venda de peças e equipamentos	(337.456)	(91.171)
Impostos incidentes sobre serviços	808.883	1.305.096
Deduções da receita de locação	2.306.328	2.925.025
Receita operacional líquida	81.690.159	70.005.212
(-) Custos	(62.429.865)	(44.843.402)
Custo de produtos vendidos	(43.261.927)	(22.344.181)
Custo de serviços	(3.855.907)	(8.106.045)
Custo da receita de locação	(15.312.031)	(14.393.176)
Lucro bruto operacional	19.260.294	25.161.810
(-) Despesas operacionais	(26.093.760)	(25.666.484)
Administrativas e gerais	(24.056.653)	(20.634.108)
Comerciais	(1.819.260)	(4.749.326)
Tributárias	(217.848)	(283.050)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros	(6.833.466)	(504.674)
Efeitos financeiros líquidos	(10.826.624)	(964.713)
Receitas financeiras	3.457.213	1.393.226
(-) Despesas financeiras	(735.321)	(2.552.973)
Ganhos com variação cambial	326.171	209.404
(-) Perdas com variação cambial	(13.874.687)	(14.364)
Outras Resultados Operacionais	12.136.910	2.799.718
Outras receitas	12.136.910	2.799.718
Resultado líquido antes da provisão p/ imposto de renda	(5.523.179)	1.330.331
Provisão para imposto de renda e coll	-	(22.020)
Imposto de renda e coll - Diferido	13.625.332	-
Resultado líquido do exercício	8.102.153	1.308.311

Documento assinado digitalmente



YONGJIAN CHEN

Data: 28/03/2025 15:06:20-03:00

Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

YONGJIAN CHEN
DIRETOR GERAL
CPF: 062.572.457-70

Documento assinado digitalmente



MONICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS

Data: 28/03/2025 14:12:57-03:00

Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

MONICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 1SP250111/O-7



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

(Em unidades de reais)

Descrição	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL - AVAC	PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	132.911.848	86	(45.740.497)	87.111.519
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição AFAC em capital	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	1.308.511	1.308.511
Reserva de Capital - AFAC	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	132.911.848	86	(44.373.896)	88.519.838
Aumento de Capital	-	-	-	-
Constituição AFAC em capital	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	8.102.855	8.102.855
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(7.440)	(7.440)
Reserva de Capital - AFAC	-	-	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	132.911.848	86	(34.297.343)	96.614.591

Documento assinado digitalmente
YONILIAN CHEN
Data: 21/05/2025 15:06:58-0305
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

YONILIAN CHEN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 062.572.157-10

Documento assinado digitalmente
MÔNICA APARECIDA DE MELO QUEIROZ DOS SANTOS
Data: 21/05/2025 14:12:57-0305
Verifique em <https://validar.ju.gov.br>

MÔNICA APARECIDA DE MELO QUEIROZ DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 15P159111AC-7



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

**Demonstrações dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	8.102	1.308
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	11.951	11.447
Resultado na venda de imobilizado	1.465	130
Ajuste de Patrimônio Líquido referente a Exercícios Anteriores	7	-
Provisão para contingências	2.438	-
Ajuste IFRS-16	1.578	-
Provisão para créditos com liquidação duvidosa	-	773
Provisão para obsolescência em estoques	(214)	(1.194)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(13.731)	11.552
Estoques	(5.773)	(2.825)
Impostos a recuperar	6.449	(819)
Outras contas a receber	2.115	(3.270)
Adiantamentos a fornecedores	(958)	-
Partes relacionadas - Ativo	(3.736)	-
Depósitos judiciais	(5)	(6)
Fornecedores	(273)	2.745
Obrigações sociais e trabalhistas	73	404
Obrigações tributárias	(920)	(2.049)
Adiantamentos de clientes	(6.898)	-
Reserva diferida	335	(20.074)
Outras contas a pagar	3.597	(348)
Pagamento de juros e variação cambial	(4.780)	(1.469)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	843	(3.695)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(775)	(1.480)
Caixa líquido aplicado/consumido nas atividades de investimento	(775)	(1.480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Arrendamento pago	(2.839)	(2.744)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	3.127
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(3.000)	(2.474)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	18.224	9.785
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(9.785)	-
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento	2.800	7.694
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.868	2.519
Demonstração das variações do caixa e equivalentes de caixa		
Ao Início do Exercício	(11.972)	(11.972)
Ao final do Exercício	(14.491)	(14.491)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.868	2.519

Documento assinado digitalmente

 YONGJIAN CHEN
Data: 28/03/2025 15:08:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YONGJIAN CHEN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 062.572.457-70



Documento assinado digitalmente

 MÔNICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
Data: 28/03/2025 14:12:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 1SP250111/O-7



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Índices financeiros relativos às demonstrações contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2024.
Em unidades de reais, exceto quando indicado de outra forma.

RESUMO DAS VARIÁVEIS DO BALANÇO

ATIVO CIRCULANTE (AC)	111.435.819	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	15.235.708
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	23.015.473	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	78.128.751
ATIVO PERMANENTE (AP)*	68.543.550	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	96.614.583
TOTAL DO ATIVO (AT)	203.076.242	TOTAL DO PASSIVO	203.076.242

* Ativo Imobilizado compreendendo a soma do Bem Imobilizado e Ativo Intangível

ÍNDICES

Liquidez Geral	=	AC+ARLP PC+PNC	=	111.435.819 107.361.639	=	1,25
Liquidez Corrente	=	AC PC	=	111.435.819 15.235.708	=	7,31
Solvência Geral	=	AT PC+PNC	=	203.076.242 107.361.639	=	1,90
Imobilização do Patrimônio Líquido	=	AP PL	=	68.543.550 96.614.583	=	0,72
Endividamento	=	PC+PNC AT	=	107.361.639 203.076.242	=	0,53

Documento assinado digitalmente
YONG PAN CHEN
Data: 28/03/2025 15:06:35-0500
Verifique em <https://revalida.jucesp.br>

YONG PAN CHEN
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 052.372.437-78

Documento assinado digitalmente
MONICA APARECIDA DE MELO QUEIROZ SOU
Data: 28/03/2025 14:22:57-0500
Verifique em <https://revalida.jucesp.br>

MÔNICA APARECIDA DE MELO QUEIROZ SOU
CONTADOR
CRC 157259111-0-7



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NUCTECH DO BRASIL LTDA., sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0001-99, com sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, Km 57, na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, CEP nº 13337-300, por seu Sócio Administrador, Sr. Yongjian Chen, chinês, casado, engenheiro, portador do RNE nº V816034-D e CPF/MF nº 062.572.457-70;

OUTORGADA:

LETÍCIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOZO, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.328.928-31, no RG SP/SSP sob o nº 54.262.280-4, e na OAB/SP nº 444.123, com domicílio profissional na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km 57, na Cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, CEP nº 13337-300.

Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** constitui como sua Procuradora a **OUTORGADA**, acima qualificada, concedendo-a poderes específicos, na forma da lei, a fim de proceder o arquivamento/registro da ATA DE REUNIÃO e BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2024 perante a JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO.

A presente procuração vigorará em 30 (trinta) dias da sua assinatura.

Indaiatuba, 07 de abril de 2025.

YONGJIAN
CHEN:06257245770
2025.04.07 10:40:44 -03'00'

Yongjian Chen
NUCTECH DO BRASIL LTDA.



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Letícia Cristine dos Santos Cardozo, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº444.123, expedida em 09/05/2020, inscrita no CPF nº 431.328.928.31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados referente a empresa:

Nuctech do Brasil Ltda.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

1. Capa de arquivamento de balanço patrimonial com 1 página;
2. Balanços Patrimoniais (Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e ano de 2023) com 6 páginas;
3. Procuração da Nuctech do Brasil Ltda (CNPJ: 19.892.624/0001-99) concedendo poderes para arquivamento do balanço patrimonial com 1 página;
4. Cópia da OAB da responsável pelo requerimento com 2 páginas.

Data: 30 de abril de 2025.

Letícia Cristine

Assinatura



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500116967** da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Renata Grecco**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116967.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500116967** de Arquivamento de Balanço da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Renata Grecco**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Renata Grecco, CPF: 15854135850

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Grecco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500116967.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA de NIRE 35228178460**, protocolizado sob o número **SPJ2500116967** em **30/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1136515252**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.136.515/25-2 em 30/04/2025 da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, NIRE nº 35228178460, protocolado sob o nº SPJ2500116967. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 265250728. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.892.624/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUCTECH DO BRASIL LTDA
NIRE	35228178460
CNPJ	19.892.624/0001-99
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	INDAIATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	317493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUCTECH DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	317493
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 140.775.386,94	R\$ 203.976.242,00
Ativo Circulante		R\$ 91.866.598,11	R\$ 111.416.818,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 14.491.480,97	R\$ 17.158.556,40
Contas a Receber		R\$ 11.331.048,09	R\$ 28.797.652,52
Adiantamentos		R\$ 4.917.115,65	R\$ 3.899.444,56
Impostos a Recuperar		R\$ 17.686.390,29	R\$ 11.236.677,80
Despesas pagas antecipadamente		R\$ 211.377,83	R\$ 71.766,29
Estoques		R\$ 43.229.185,28	R\$ 50.252.721,28
Ativo Não Circulante		R\$ 48.908.788,83	R\$ 92.559.423,15
Realizável a longo prazo		R\$ 75.099,38	R\$ 23.015.473,08
Direito de uso Arrendamento		R\$ 15.591.124,82	R\$ 15.701.659,92
Imobilizado Líquido		R\$ 33.050.317,43	R\$ 53.670.675,99
Intangível Líquido		R\$ 192.247,20	R\$ 171.614,16
Passivo		R\$ 140.775.386,94	R\$ 203.976.242,00
Passivo Circulante		R\$ 33.646.115,35	R\$ 15.235.708,14
Fornecedor de Mercadorias		R\$ 16.372.539,07	R\$ 3.228.663,06
Principal e Juros do empréstimo		R\$ 12.587.263,68	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 310.122,05	R\$ 1.229.630,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.938.994,40	R\$ 1.865.984,43
Outras Obrigações		R\$ 5.061,01	R\$ 24.217,30
Adiantamento de Clientes		R\$ 249.193,98	R\$ 7.146.590,00
Empréstimos de Bens		R\$ 171.588,43	R\$ 33.255,10
Arrendamento Mercantil		R\$ 1.393.352,73	R\$ 1.424.590,57
Receita de Exercícios Futuros		R\$ 618.000,00	R\$ 282.777,00
Passivo Não Circulante		R\$ 18.609.441,13	R\$ 92.125.950,93
Mútuo intercompany		R\$ 119.227,13	R\$ 18.829.667,64
Fornecedor Intercompany		R\$ 0,00	R\$ 57.953.410,36
Arrendamento Mercantil		R\$ 15.158.214,00	R\$ 14.449.196,00
Provisão para Contingências		R\$ 3.332.000,00	R\$ 893.676,93
Patrimônio Líquido		R\$ 88.519.830,46	R\$ 96.614.582,93
Capital Social		R\$ 132.911.840,00	R\$ 132.911.840,00
Reservas de Capital		R\$ 86,08	R\$ 86,08
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (44.392.095,62)	R\$ (36.297.343,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUCTECH DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta		R\$ 88.938.145,22	R\$ 103.065.001,98
(-) Dedução da Receita Bruta		R\$ (18.932.932,81)	R\$ (21.374.843,46)
Receita Operacional Líquida		R\$ 70.005.212,41	R\$ 81.690.158,52
(-) Custos		R\$ (44.843.402,41)	R\$ (62.429.864,54)
Lucro Bruto Operacional		R\$ 25.161.810,00	R\$ 19.260.293,98
(-) Despesas Operacionais		R\$ (25.666.484,47)	R\$ (26.093.760,09)
(-) Resultado Operacional Antes dos Efeitos Financeiros		R\$ (504.674,47)	R\$ (6.833.466,11)
H. EFEITOS FINANCEIROS Líquidos		R\$ 1.835.005,98	R\$ 1.310.286,64
(-) J. RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.330.331,51	R\$ (5.523.179,47)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Csl		R\$ (22.020,13)	R\$ (0,00)
Imposto de renda e csll - Diferido		R\$ 0,00	R\$ 13.625.332,45
K. RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.308.311,38	R\$ 8.102.152,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	NUCTECH DO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 19.892.624/0001-99	Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AFAC (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	132.911.840,00	86,08	(-)44.392.095,62	88.519.830,46
LUCRO DO EXERCÍCIO			8.102.152,98	8.102.152,98
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			(-)7.400,51	(-)7.400,51
Saldo Final em 31.12.2024	132.911.840,00	86,08	(-)36.297.343,15	96.614.582,93
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NUCTECH DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.892.624/0001-99 Nire: 35228178460 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-

Consulta Realizada em: 28/03/2025 13:41:40

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35228178460	CNPJ 19.892.624/0001-99	
NOME EMPRESARIAL NUCTECH DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30207166838	MONICA APARECIDA DE MELO QUICOLI DOS SANTOS:30207166838	125613064268289686 827316831933751324 130	04/05/2024 a 04/05/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19892624000199	NUCTECH DO BRASIL LTDA:19892624000199	156372999762843779 453249404904722060 334	28/02/2025 a 28/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.F7.3D.35.25.C5.D0.25.7A.4F.63.BF.
F7.CA.9B.7E.24.44.76.D6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2025 às 16:30:35

AE.77.EA.DD.21.E5.29.12
DC.50.3F.10.E2.A9.45.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Técnica

Atestados de Capacidade Técnica;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Comissão de Fiscalização – Ordem de Serviço nº 207/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, DOM PEDRO II – Paranaguá/PR – CEP 83.203-800, inscrita no CNPJ nº. 79.621.439/0001-91, atesta, para os devidos fins, que a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.892.624/0001-99, sediada na Rua Bandeira Paulista nº. 530, Bairro Itaim Bibi, CEP. 04532-001, em São Paulo/SP realizou o fornecimento, sob regime de locação, dos equipamentos listados abaixo, incluindo os serviços de projeto, instalação, treinamento e manutenção/assistência técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Pórticos detectores de metais	Detronix MettusDX/8z	10
02	Escâner de bagagens	Nuctech CX6040BI	01

Fornecimento e serviços sob o Contrato nº 014/2021-APPA, assinado em 04/02/2021 e com vigência de 09/08/2021 a 14/12/2025, de objeto: “Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de operação e manutenção de solução técnica para canal de inspeção por método não invasivo, incluindo instalação física, infraestrutura elétrica e lógica, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital, termo de referência e anexos.”

A APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, atesta ainda, que o desempenho da Contratada no fornecimento de equipamentos e na prestação de serviços, em andamento, esteve dentro dos padrões acertados, atendendo aos requisitos de qualidade, desempenho e prazos requeridos, nada contando em nossas relações comerciais que a desabone.

(Assinado Eletronicamente)
Thiago Crystian Matozo
Fiscal do Contrato
Coordenador de Monitoramento
(41) 3420-1291

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Domanski dos Santos
Fiscal do Contrato
Coordenador de Inteligência
(41) 3420-1291

(Assinado Eletronicamente)
Willian Cesar Kesseli
Fiscal do Contrato
Conferente de Capatazias I
(41) 3420-1272

(Assinado Eletronicamente)
Fernando Pinheiro Dias
Fiscal do Contrato
Gerente de Fiscalização
(41) 3420-1323



Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

COMUNICAÇÃO INTERNA 8597/2024.

Documento: **AtestadodeCapacidadeTecnicaContraton0142021.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo Domanski dos Santos (XXX.536.439-XX)** em 05/11/2024 16:37.

Assinatura Simples realizada por: **Fernando Pinheiro Dias (XXX.872.239-XX)** em 05/11/2024 14:48 Local: APPA/GFIS, **Thiago Crystian Matozo (XXX.531.179-XX)** em 05/11/2024 14:50 Local: APPA/MONITORAMENTO, **Willian Cesar Kesseli (XXX.082.709-XX)** em 05/11/2024 16:59 Local: APPA/CGRIM.

Inserido ao documento **986.683** por: **Jamile Norberta Santos** em: 05/11/2024 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c19739df968b0feb0a45203ae8217462.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A**, estabelecida à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, bairro Centro, na cidade de Maricá, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 20.009.382/0001-21, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 19.892.624/0001-99, empresa com a qual mantemos contrato de *locação de 2 (dois) equipamentos de raio-X e 1 (uma) maleta teste, para a realização de inspeção não invasiva de bagagens e pertences de mão no Terminal de Passageiros do Aeródromo de Maricá – SBMI*.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos de raio-x foram fornecidos e instalados pela empresa citada acima, estando em ótima condição e qualidade. Atestamos ainda que a NUTECH executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme cronograma e sempre que solicitado pela CODEMAR de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo contrato e pelo edital da licitação.

Destacamos ainda que até o presente momento não há fatos que desabonem a sua conduta e a responsabilidade para com as suas obrigações assumidas.

Maricá, 01 de fevereiro de 2022.

ISAAC PEREIRA DA
SILVA DO
NASCIMENTO: 11416
931783

Assinado de forma digital por
ISAAC PEREIRA DA SILVA DO
NASCIMENTO: 11416931783
Dados: 2022.02.07 07:56:04
-03'00'

Issac Pereira da Silva do Nascimento
Superintendente de Operações Aeroportuárias
Matr. 066

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Comissão de Fiscalização – Portaria nº 194/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, DOM PEDRO II – Paranaguá/PR – CEP 83.203-800, inscrita no CNPJ nº. 79.621.439/0001-91, atesta, para os devidos fins, que a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.892.624/0001-99, sediada na Rua Bandeira Paulista nº. 530, Bairro Itaim Bibi, CEP. 04532-001, em São Paulo/SP realizou o fornecimento, sob regime de locação, do equipamento listado abaixo, incluindo os serviços de projeto, adequação da construção civil, instalação, treinamento, operação e manutenção com assistência técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Escâner de Cargas	Nuctech FS6000DE	01

Fornecimento e serviços sob o Contrato 087-2020-APPA, assinado em 17/08/2020 e com vigência de 27/08/2020 a 24/06/2025, de objeto: “Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de operação, manutenção e suporte técnico de Solução de Inspeção de carga geral, containers e veículos por método não invasivo (scanner), incluindo toda a adaptação de infraestrutura já existente, de rede elétrica, lógica e civil, tomando-se como base as especificações técnicas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.”.

A APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, atesta ainda, que o desempenho da Contratada no fornecimento de equipamentos e na prestação de serviços, em andamento, esteve dentro dos padrões acertados, atendendo aos requisitos de qualidade, desempenho e prazos requeridos, nada contando em nossas relações comerciais que a desabone.

(Assinado Eletronicamente)
Willian Cesar Kesseli
Fiscal do Contrato
Conferente de Capatazias I
(41) 3420-1272

(Assinado Eletronicamente)
Fernando Pinheiro Dias
Fiscal do Contrato
Gerente de Fiscalização
(41) 3420-1323



Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143
www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 8590/2024.

Documento: **AtestadodeCapacidadeTecnican0872020.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Willian Cesar Kesseli (XXX.082.709-XX)** em 05/11/2024 11:18 Local: APPA/CGRIM, **Fernando Pinheiro Dias (XXX.872.239-XX)** em 05/11/2024 14:48 Local: APPA/GFIS.

Inserido ao documento **986.514** por: **Jamile Norberta Santos** em: 05/11/2024 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77618a343cbd070399de55272f8923a2.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Técnica

Declaração de conhecimento das condições locais;





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.

A empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, representada legalmente pelo Sr. Yongjian Chen, CPF: 062.572.457-70, RNE: V816034-D, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições de peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por este fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNM: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Técnica

Certificado de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

– Nuctech



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvécia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3784258/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.892.624/0001-99

Endereço: Rodovia ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, S/N KM 57 - M
NORTE SALA A
HELVÉTIA
13337300 - Indaiatuba - SP

Número de registro no CREA - SP: 1972174

Data do registro: 02/09/2014

Processo (Sipro): F-002737/2014

Processo (SEI): -*_*-*_*_*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:

"a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além/ de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e moveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3784258/2025 Página 02

monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima; b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos, e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e moveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima; c) Distribuição, representação comercial, importação e exportação de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens, bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema; d) Implantação de sistemas e equipamentos para segurança e inspeção (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais, equipados com sistemas de Raios-x de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, bagagens e afins; e) Prestação de serviços de assessoria, gestão e consultoria técnica, elaboração de projetos, monitoramento (inclusive remoto), análise e avaliações técnicas (inclusive em proteção radiológica), instalação, montagem, treinamento, capacitação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva e operação de equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-x, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-x de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como seu aluguel e arrendamento, no País e no exterior; f) Instalação e montagem de equipamentos móveis de detecção (tais quais aqueles elencados nos itens anteriores, conforme texto acima) sobre veículos especiais; g) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem instalação, aluguel, assistência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3784258/2025 Página 03

técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos Irradiadores(Raios Gama, X ou Feixe de Elétrons) para esterilização de alimentos e produtos diversos; h) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos , sistemas Integrados de monitoramento, câmeras (CFTV) e térmicas, tecnologia de reconhecimento facial, soluções e ferramentas com inteligência artificial IA; i) Desenvolvimento, comercialização, instalação, assistência técnica, consultoria de produtos e serviços EAD, Plataforma Interativa EAD, serviços de exposição de materiais e vídeos técnicos, workshops, serviços de gestão de ensino técnico a distância, capacitação tecnológica e treinamento operacional para usuários; j) Fornecimento de serviços de radioproteção, consultoria, desenvolvimento, suporte técnico, medições radiológicas, cálculo de blindagens, implementação de proteção em área de segurança operacional; k) Pesquisa, desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica para soluções de softwares para Integração, monitoramento, biometria fácil, soluções e softwares e aplicativos com inteligência artificial IA; l) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista; m) Processamento e esterilização de materiais para terceiros, por meio de radiação ionizante, abrangendo as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras; n) Subcontratação, para a indústria de transformação, na modalidade beneficiamento, de todo e qualquer produto passível de eliminação de carga microbiana por meio da esterilização, mediante radiação ionizante, incluindo, mas não se limitando a produtos comestíveis, veterinários (de natureza farmacêutica ou não), cosméticos, medicamentos para uso humano, embalagens (plásticas, de vidro etc.), matéria-prima para química fina, entre outros; o) Pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos de qualquer natureza; p) Consultoria e assessoria técnica na área de esterilização, especificamente no que tange à utilização, aplicação e aperfeiçoamento da radiação ionizante; q) Prestação de serviços de esterilização, por meio de radiação ionizante para as indústrias farmacêuticas, veterinárias, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras; r) Depósito, armazenamento, guarda, carga e descarga de bens, incluindo, mas não se limitando aos bens objeto do processo de esterilização por meio de radiação ionizante; s) Análise técnicas, realização de testes e experimentos químicos e físicos de todo e qualquer tipo de produto e equipamento, para fins de monitoramento e auditoria de qualidade; t) Consultoria e assessoria técnica-científica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a análise, estudo, pesquisa, coleta, reunião e provimento de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e afins; e u) Atividades de operação e gestão de equipamentos portuários. Parágrafo Primeiro: As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada à ROD ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, s/n KM 57 - M NORTE SALA A - Helvétia - Indaiatuba - SP - CEP 13337-300, que terá por Objeto Social os itens "a)", "b)", "c)", "d)", "e)", "f)", "g)", "h)", "i)", "j)", "k)", "l)", e "u)", conforme redação acima. Parágrafo Segundo: As atividades destacadas a seguir ficarão a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3784258/2025 Página 04

cargo da Filial 1 da Sociedade, localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - Galpão - Helvétia - Indaiatuba - SP - CEP 13337-300, que terá por objeto social os itens "a)", "b)", "c)", "d)", "e)", "f)", "g)", "h)", "i)", "j)", "k)", "l)", e "u)", conforme redação acima. Parágrafo Terceiro: As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 2 da Sociedade, localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - sala B - Helvétia - Indaiatuba - SP - CEP 13337-300, que terá por objeto social os itens "m)", "n)", "o)", "p)", "q)", "r)", "s)", e "t)", conforme redação acima.

*CERTIFICAMOS, mais que conforme documentação constante em seu processo de registro, a pessoa jurídica acima possui as seguintes filiais: (1) Filial localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - Galpão - CNPJ 19.892.624/0002-70; e (2) Filial localizada na Rod. Eng. Ermênio de Oliveira Penteado, km 57 - M Norte - sala B - CNPJ 19.892.624/0003-50.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES

Título: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5068964432

Registro Nacional: 1405975180

Data de início da responsabilidade técnica: 02/09/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3784258/2025 Página 05

Código de controle da certidão: ccbc934c-f5e9-4fde-ac51-47307797036c

Situação cadastral extraída em: 17/12/2025 11:20:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, , VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Dezembro de 2025



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Técnica

Certificado de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

– Claudio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3784256/2025

Válida até: 31/03/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES

Número de registro no CREA-SP: 5068964432
Registro Nacional do Profissional: 1405975180

Expedido em: 04/01/2013
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 812.197.926-91

Endereço: Rodovia ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO, KM 57 (SP-075) -
DO KM 57,000 AO KM 65,000
HELVÉTIA
13337300 - INDAIATUBA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/06/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/09/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 17/03/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 20/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 17/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170316798 - quitada em 26/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 05/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/03/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10959830-28027180250459791 - quitada em 28/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3784256/2025 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 39b7f917-10e0-4aa3-abac-e2594ae39a6b

Situação cadastral extraída em: 17/12/2025 11:16:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, , VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Dezembro de 2025



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Técnica

Comprovação de vínculo profissional;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Claudio Eduardo Ribeiro*

Nome *Borges*

Loc. Neg. *BHTF*

Filiação *Dr. Carlos Martins Borges*

Clayton C. Borges

Doc. N.º *279.543-1*

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

279.543-1

A presente cópia é parte de um documento

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número *48.795* Série *0104/MC*

Assinatura do portador



EM BRANCO

A presente cópia
é parte de
um documento

CONTRATO DE TRABALHO

17

NUCTECH DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.892.624/0001-99

End.: PC Antonio Prado, 33

Bairro: Centro - CEP: 01010-010

Município: São Paulo - UF: SP

Esp. Estab: Representantes comerciais
agentes do comércio de máquinas,
equipamentos, embarcações e aeronaves

Cargo: Gerente Técnico

CBO: 2143-05

Data de Admissão: 01/07/2014

Registro N°. LRE 01 Folha. 04

Rem. Específica R\$ 20.000,00

(Vinte Mil Reais) por mês

Paula
NUCTECH DO BRASIL LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD N°



20
EM BRANCO



REGISTRO DE EMPREGADO	Unidade/Contrato 0002/3	Número do Registro 128	Matrícula eSocial 1989262400019900003
------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---

E m p r e s a			
Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA	CNPJ: 19892624/0001-99 CNAE: 4669999		
Endereço: BANDEIRA PAULISTA, 530, 9 ANDAR			
Bairro: ITAIM BIBI	Cidade/UF: São Paulo/SP	CEP: 04532001	Cód. Mun. 3550308

E m p r e g a d o			
Nome:	CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES		
Filiação - Pai:	JOAQUIM MARTINS BORGES		
Mãe:	MARIA ANGELA RIBEIRO		
Data de Nascimento:	20/08/1972		
Sexo:	Masculino		
Estado Civil:	Casado		
Grau de Instrução:	Educ Superior Comp		
Nacionalidade:	Brasileiro		Natural de: Belo Horizonte / MG
Habilitação Profissional:			
Sindicato:	E.A.A		
Residência:	TRES CORACOES, 285		
Bairro:	PRADO	C.E.P.: 30411293	
Cidade/UF:	Belo Horizonte / MG	Telefone:	
Carteira de Identidade:	5051338	Data Emissão:	24/06/1999
Órgão Emissor/UF:	SSP / MG	C.P.F.:	81219792691
Título Eleitoral:	90442760281	Zona / Seção:	27 / 66
CTPS - Nº/Série/UF:	0048795 - 00104 / MG	Data de Expedição:	14/10/1999
PIS/PASEP:	12718265568	Data Cadastramento:	
Carteira de Habilitação:	01599453478	Data de Validade:	11/01/2016
Categoria:	B	Reservista:	1528604

C o n t r a t o			
Data da Admissão:	01/07/2014	Data de Demissão:	____/____/____
Cargo:	DIRETOR TECNICO	C.B.O.:	142705
Salário:	 p/mês	Horas Contratuais.:	200,00
Complemento Salarial:		Local de Trabalho:	RECURSOS HUMANOS E A
Tipo Regime de Jornada:	Submetido a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)		
Horário de Trabalho:	De Seg. a Sex. das 08:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30		

O b s e r v a ç õ e s

São Paulo, 1 de julho de 2014	Assinatura	Autenticação
NUCTECH DO BRASIL LTDA	 CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES EMPREGADO	



ANOTAÇÕES DA FICHA REGISTRO		Unidade/Contrato	Número do Registro	Matricula eSocial
Período de: 01/07/2014 até: 31/07/2023		0002/3	128	1989262400019900003
Empresa				
Razão Social:	NUCTECH DO BRASIL LTDA		CNPJ: 19892624/0002-70	CNAE: 2869100
Endereço:	ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTE, 57, KM 57.M.NORTE			
Cidade/UF:	HELVETIA	Indaiatuba/SP	CEP: 13337-300	Cód. Mun.: 3520509
Empregado				
Nome:	CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES			Admissão: 01/07/2014
Alterações Cadastrais				
20/12/2018	Código do Centro de Custo de Nível 1	PROJETOS E SERVIÇOS		
20/12/2018	Código do Posto de Trabalho	TECNICOS - EXTERNO		
20/12/2018	Código do Setor	PROJETO E SERVIÇOS		
30/01/2019	Endereço do Funcionário - E-mail	camila.tan@nuctechdobrasil.com.br		
23/08/2019	Endereço do Funcionário - E-mail			
01/06/2020	Código do Centro de Custo de Nível 1	P&D		
05/01/2021	Código do Setor	P&D		
01/01/2023	Horário: De Seg. a Qui.	das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00		
	No(a) Sexta	das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00		
01/01/2023	Código do Estabelecimento	NUCTECH		
01/01/2023	Código do Registro do Contrato de Trab.	122		
01/06/2023	Código do Estabelecimento	NUCTECH		
01/06/2023	Código do Posto de Trabalho	INDAIATUBA		
01/06/2023	Código do Registro do Contrato de Trab.	128		
Alterações do Cargo				
01/11/2022	0098 - DIRETOR DE FABRICA	Enquadramento	CBO: 262230	
Alterações Salariais				
15/04/2019	00.000.00	Por Mês	Aumento Espontâneo	
01/12/2019	00.000.00	Por Mês	Promoção	
25/03/2021	00.000.00	Por Mês	Ac/Conv/Diss.	
01/09/2022	00.000.00	Por Mês	Aumento Espontâneo	
Férias Concedidas				
Ref. Per. :	01/07/2014 a 30/06/2015 -	De: 01/03/2016 a 30/03/2016 :	30,0 dias + 0,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2015 a 30/06/2016 -	De: 10/04/2017 a 29/04/2017 :	20,0 dias + 10,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2016 a 30/06/2017 -	De: 05/09/2018 a 24/09/2018 :	20,0 dias + 10,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2017 a 30/06/2018 -	De: 01/04/2019 a 30/04/2019 :	30,0 dias + 0,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2018 a 30/06/2019 -	De: 04/05/2020 a 02/06/2020 :	30,0 dias + 0,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2019 a 30/06/2020 -	De: 01/02/2021 a 02/03/2021 :	30,0 dias + 0,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2020 a 30/06/2021 -	De: 04/04/2022 a 03/05/2022 :	30,0 dias + 0,0 dias de abono	
Ref. Per. :	01/07/2021 a 30/06/2022 -	De: 03/04/2023 a 02/05/2023 :	30,0 dias + 0,0 dias de abono	
Férias Indenizadas				

NUCTECH DO BRASIL LTDA

(Continua)



(Continuação)

ANOTAÇÕES DA FICHA REGISTRO Período de: 01/07/2014 até: 31/07/2023	Unidade/Contrato 0002/3	Número do Registro 128	Matrícula eSocial 1989262400019900003
E m p r e s a			
Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA		CNPJ: 19892624/0002-70 CNAE: 2869100	
Endereço: ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTE, 57, KM 57.M.NORTE			
Bairro: HELVETIA	Cidade/UF: Indaiatuba/SP	CEP: 13337-300	Cód. Mun.: 3520509
E m p r e g a d o			
Nome: CLAUDIO EDUARDO RIBEIRO BORGES		Admissão: 01/07/2014	
Contribuições Sindicais			
Afastamentos			
Registro de Ocorrências			
Desligamento			



NUCTECH DO BRASIL LTDA





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Qualificação Técnica

Ofícios CNEN;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759

Ofício: 6829/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 29/08/2024

Ilmo. Sr.
YONGJIAN CHEN
NUCTECH DO BRASIL LTDA
CNPJ:19.892.624/0002-70
Matrícula CNEN:16875

RODOVIA ENG. ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO 57 KM 57 MARGINAL
NORTE HELVÉTIA
CEP 13337-000 INDAIATUBA / SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**
Ref.: requerimento 2024SCRA1235 e 2024SCRA1372

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos Subgrupos 7A/B e 7C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Manutenção de Equipamentos de Segurança.

Prazo de validade desta Autorização: 30 de setembro de 2027.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Paulo Eduardo Rabello de Lima (IR-0354)
- Cláudio Eduardo Ribeiro Borges (AI-0038)
- Marcelo Américo Ceolin (IR: 0543)

Responsável Técnico:

- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (CREA 74413/D)

Equipamentos da área de Segurança que a instalação realiza manutenção:

- Equipamentos de inspeção de bagagens, pacotes e embalagens isentos, conforme a posição regulatória 001 da Norma CNEN NN-3.01.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7B.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção corporal especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção portáteis especificados no anexo.
- Vans de inspeção por retroespalhamento especificados no anexo.

Inventário de fonte de aferição utilizada no Serviço de Radioproteção da instalação:

- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 11S16, Atividade 374,59 kBq (12/04/2016).
- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 137256, Atividade 349 kBq (01/03/2024).

Ofício: 6829/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 29/08/2024

Plano de Proteção Radiológica: PPR-004, revisão 10, de 27/06/2024.

Condições gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

Recomenda-se solicitar a renovação da presente Autorização com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo previsto para o término da validade da Autorização, mediante atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condicionam essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>.

Atenciosamente,

CINTIA MELAZO**DIAS:56122586153**Assinado de forma digital por
CINTIA MELAZO DIAS:56122586153
Dados: 2024.08.29 14:53:15 -03'00'

Cintia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 6829/2024 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 29/08/2024

ANEXO – Equipamentos da Área de Segurança que a instalação realiza manutenção

1. Equipamentos de Inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C:
 - Fabricante Nuctech, modelos: FS6000, FS6000DE, MR6000SV, MT6000A, MT1213DE, MT1213DE(T), MT1213LH, MT1213LC e MT1213LE.
2. Equipamentos de inspeção corporal:
 - Fabricante Nuctech, modelos: BI2002, HT2000GA, HT2100DV, BX1000SA, BX1000DA, BX2000DA e HT2000GAL.
3. Equipamentos de inspeção portáteis:
 - I. Dispositivos Emissores de Radiação de Inspeção por Retroespalhamento:
 - Fabricante Nuctech, modelo: BXM2000.
4. Van de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante Nuctech, modelos: MT0200BX.

Ofício: 8475/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 02/03/2025

Ilmo. Sr.
YONGJIAN CHEN
NUCTECH DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 19.892.624/0002-70
Matrícula CNEN: 16432

RODOVIA ENG. ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO 57 KM 57 MARGINAL
NORTE HELVETIA
CEP: 13337-000 INDAIATUBA / SP

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**
Ref.: requerimentos eletrônicos 2025SCRA0226 e 2025SCRA0374.

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos subgrupos 7A/B e 7C conforme Norma CNEN NN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Segurança, na prática Distribuição de Equipamentos de Segurança, podendo prestar serviço de assessoramento técnico (inclusive manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos fornecidos pela instalação) aos seus clientes/usuários.

Prazo de validade desta Autorização: 30 de abril de 2028.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Paulo Eduardo Rabello de Lima (IR-0354)
- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (AI-0038)
- Marcelo Américo Ceolin (IR: 0543)

Responsável Técnico:

- Claudio Eduardo Ribeiro Borges (CREA 74413/D)

Equipamentos da área de Segurança que a instalação distribui:

- Equipamentos de inspeção de bagagens, pacotes e embalagens isentos, conforme a posição regulatória 001 da Norma CNEN NN-3.01.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7B.
- Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção corporal especificados no anexo.
- Equipamentos de inspeção portáteis especificados no anexo.
- Van de Inspeção por retroespalhamento especificada no anexo.

Inventário de fonte de aferição utilizada no Serviço de Radioproteção da instalação:

- 1 (uma) fonte de aferição de ^{137}Cs , número de série 11S16, Atividade 374,59 kBq (12/04/2016).

Ofício: 8475/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 02/03/2025

Plano de Proteção Radiológica aprovado e em vigor: PPR-003, revisão 11, de 06/02/2025.

Condições gerais desta Autorização:

Cabe ao Titular da instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente. O não cumprimento das condições aqui estabelecidas ou das Normas da CNEN aplicáveis a essa instalação poderá acarretar a cassação desta Autorização.

A solicitação da renovação da Autorização deve ser realizada com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo previsto para o término da validade desta Autorização. Isso deve ser feito por meio do atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº 14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U. nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condicionam essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGMI/CNEN via requerimento eletrônico SCRA (sem pagamento de TLC).

Para encerramento das atividades, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGMI/CNEN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma CNEN NN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://gov.br/cnen>.

Esse Ofício revoga e substitui a Ofício anterior de Autorização para Operação vigente da instalação.

Atenciosamente,

CINTIA MELAZO
DIAS:56122586153

Assinado de forma digital por CINTIA
MELAZO DIAS:56122586153
Dados: 2025.03.02 13:52:50 -03'00'

Cíntia Melazo Dias
Coordenadora Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 8475/2025 - CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 02/03/2025

ANEXO – Equipamentos da área de Segurança que a instalação distribui

1. Equipamentos de inspeção de bagagem e contêineres do subgrupo 7C:
 - Fabricante NUCTECH, modelos: FS6000, FS6000DE, MR6000SV, MT6000A, MT1213, MT1213DE, MT1213DE(T), MT1213LH, MT1213LC e MT1213LE.
2. Equipamentos de inspeção corporal:
 - Fabricante NUCTECH, modelos: BI2002, HT2000GA, HT2100DV e HT2000GAL.
3. Equipamentos de inspeção portáteis:
 - 1) Dispositivos emissores de radiação de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante NUCTECH, modelo: BXM2000.
4. Van de inspeção por retroespalhamento:
 - Fabricante NUCTECH, modelos: MT0200BX





CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Declaração de Isenção dos Requisitos de Proteção Radiológica Nº 615/2022

Declaramos que, conforme disposto no subitem 3.2.5 da Posição Regulatória 3.01/001:2011, o(s) equipamento(s) geradore(s) de radiação ionizante:

Modelo	Fabricante	Classificação	Quantidade
CX100100D	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
CX5030T	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
CX5636B	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
CX6040BI	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
CX6040D	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
MX100100D	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
MX9080TB	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
THSCAN CX6550BI	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
XT2080AD	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
XT2100	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
XT2100HS	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1
KYLIN	Nuctech do Brasil Ltda.	Aplicações de Segurança	1

Submetido(s) no requerimento 000223.0027518/2022, está(ão) isento(s) dos Requisitos de Proteção Radiológica para o uso exclusivo do(a) **NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0002-70**, no endereço **ENGENHEIRO ERMENIO DE OLIVEIRA PENTEADO, 00057, KM 57.M.NORTE - HELVETIA - INDAIATUBA(SP)**, sob a responsabilidade de **PAULO EDUARDO RABELLO DE LIMA, CPF 055.330.478-08**.

Advertimos que instituição possui a responsabilidade de cumprir todas as recomendações descritas no anexo.

No caso de mudança do responsável e/ou do local de uso dos equipamentos geradores de radiação ionizante, será necessário solicitar uma nova declaração de isenção.



Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

Anexo:

Recomendações

1. A observação rigorosa de todas as recomendações descritas no manual do fabricante com respeito aos procedimentos de segurança e utilização do referido equipamento;
2. Treinamento inicial sobre radioproteção a todo pessoal envolvido com os Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens, principalmente os operadores e técnicos de manutenção, enfocando a segurança inerente deste tipo de equipamento;
3. Realização de levantamento radiométrico trianual nos Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens;
4. Possuir um técnico de nível superior, devidamente treinado e capacitado, para realizar os trabalhos técnicos de avaliação dos Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens, bem como ministrar o treinamento de pessoal;
5. Que qualquer bagagem ou pacote retido no interior da cabine seja retirado com o auxílio de uma ferramenta – evitando-se sempre introduzir qualquer parte do corpo no interior da cabine de inspeção – ou então com o equipamento desligado;
6. Possuir alerta na carcaça do equipamento, em português, informando ao público que não deve ser introduzido partes do corpo no equipamento;
7. Possuir o símbolo indicativo de presença de radiação ionizante na carcaça do equipamento;
8. Manter as cortinas plumbíferas dos Equipamentos de Raios-X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens em bom estado de conservação, evitando-se exposição à radiação no trecho da esteira na qual as bagagens, pacotes e embalagens são depositadas.





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Outras Comprovações

Dados Cadastrais do Licitante e Indicação de Representante;





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DADOS DA PROPONENTE E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Razão Social: NUCTECH DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 19.892.624/0002-70	
Inscrição Estadual: 353.547.201.119	
Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57	
Bairro: Helvetia	Cidade: Indaiatuba
Estado: São Paulo	CEP: 13.337-300
Telefone: (11) 3078-5449	
E-mail: licitacao@nuctechdobrasil.com.br	

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil
Nome da agência: Agência Itaim Bibi
Número da agência: 8258-9
Endereço da agência: Rua: João Cachoeira, 754 Vila Conceição São Paulo -SP CEP: 04535-002
Nº da conta corrente: 0206-2

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Licitação Eletrônica Nº 304/2025

Outras Comprovações
Declarações;



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, representada legalmente pelo Sr. Yongjian Chen, CPF: 062.572.457-70, RNE: V816034-D, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNM: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

A empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA (NUCTECH)**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, representada legalmente pelo Sr. **Yongjian Chen**, CPF: **062.572.457-70**, RNE: **V816034-D**, DECLARA, para fins do Disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

A empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA (NUCTECH)**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, representada legalmente pelo Sr. **Yongjian Chen**, CPF: **062.572.457-70**, RNE: **V816034-D**, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 304/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO
PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ**

Nome: Yongjian Chen	
Empresa: NUCTECH DO BRASIL LTDA	
Cargo: Representante Legal	CPF: 062.572.457-70
Telefone: (11) 3078-5449	

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(x)

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN**REPRESENTANTE LEGAL****CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D****NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70**



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO

A empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA (NUCTECH)**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.892.624/0002-70**, sediada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, representada legalmente pelo Sr. **Yongjian Chen**, CPF: **062.572.457-70**, RNE: **V816034-D**, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70





À

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A NUCTECH DO BRASIL LTDA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a NUCTECH DO BRASIL LTDA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A NUCTECH DO BRASIL LTDA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2025.

YONGJIAN CHEN

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 062.572.457-70 RNE: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA / CNPJ: 19.892.624/0002-70

